

Os impactos da reforma da previdência sobre as mulheres em condições de maior vulnerabilidade

Marilane Oliveira Teixeira

Introdução

Esse trabalho analisará a inserção das mulheres no mercado de trabalho entre 2012 e 2019, como evoluiu o emprego e as condições de trabalho das mulheres no final da recuperação econômica (entre 2012 e 2014), na crise (2015-2016) e no período de estagnação econômica e de reformas trabalhista e previdenciária, em especial os impactos que a Reforma da Previdência representa para as mulheres a partir dos dados de contribuição previdenciária da população ocupada.

O trabalho está estruturado em três partes: a primeira parte analisará as características e evolução do mercado de trabalho com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD-IBGE) e sua incidência sobre o trabalho das mulheres no período compreendido entre 2012 e 2019. A segunda parte tratará do emprego formal com base nos dados da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED. O terceiro tópico abordará a contribuição previdenciária e as mulheres. As evidências sugerem que a Reforma da Previdência agravará ainda mais a situação das mulheres, as exigências de idade mínima e a ampliação do tempo de contribuição forçará a permanência das mulheres por mais tempo no mercado de trabalho cujas características como a elevada informalidade, rotatividade e desemprego de longa duração afetam mais as mulheres.

A forma como as mulheres se integram no mercado de trabalho é uma combinação entre as oportunidades oferecidas pelo próprio mercado de trabalho, as condições de realização das tarefas no âmbito da reprodução social e as condições socioeconômicas das mulheres. Quanto menor o acesso às políticas públicas e maior o nível de pobreza das famílias, maiores são as dificuldades para as mulheres se inserirem na atividade econômica remunerada. No Brasil, país de características históricas e estruturais marcadas pela pobreza, profunda desigualdade social, precária estruturação do mercado de trabalho e alta concentração de renda, as múltiplas dimensões dessa

gritante desigualdade se expressam de forma diferenciada dependendo do gênero e da cor ou raça.

Assim, a formalização e a proteção social convivem lado a lado com a ilegalidade, a precariedade e a vulnerabilidade social, são milhões de mulheres que transitam entre o desemprego aberto e oculto e trabalhos com jornadas insuficientes, por conta própria ou informais. A impossibilidade de manter contribuições regulares por um período mais longo de tempo por aquelas que circulam no mercado de trabalho mostra o quanto já é difícil para a maioria conseguir cumprir o atual mínimo de 15 anos de contribuição. E a reforma da previdência, aprovada em novembro de 2019, só fará agravar ainda mais o frágil mercado de trabalho.

Em 2018 havia 33.095.484 milhões de pessoas recebendo benefícios previdenciários. Deste total, 56,0% eram mulheres. Entre as mulheres beneficiárias, 65,7% recebiam até 1 salário mínimo e 86,4% até dois salários mínimos¹.

Em novembro de 2019, do total de benefícios concedidos para as mulheres (urbanas), 56,1% foram por idade e os demais, 43,9%, por invalidez e tempo de contribuição. O valor médio das aposentadorias concedidas por idade era de R\$ 1.245,44, e por tempo de contribuição era de R\$ 2.118,20. E, entre aquelas que se aposentaram por idade, os valores apresentavam pequena variação, independentemente da faixa etária. Trata-se de mulheres que conseguiram reunir no máximo 15 anos de contribuição. Elas são trabalhadoras informais, trabalhadoras por conta própria e empregadas domésticas. Nos contextos econômicos menos favoráveis a queda da atividade econômica reduz o nível de emprego, amplia a rotatividade e o desemprego de longa duração se torna realidade para a maior parte das pessoas que em busca dos meios de sobrevivência aceitam trabalhos mais precários e desprotegidos.

Considerando as mulheres que se encontravam no mercado de trabalho, no terceiro trimestre de 2019, conforme dados do IBGE, 41,1% das negras e 29,5% brancas não contribuía para a previdência social. A essa realidade somam-se as mulheres que compõem a população em idade ativa, mas se encontram fora da força de trabalho. Elas

¹Os dados estão disponíveis no Anuário Estatístico da Previdência social – AEPS, 2018. Acessado em 07.04.2020. <http://www.previdencia.gov.br/dados-abertos/dados-abertos-previdencia-social/>

correspondiam a 47,5% e 45,7% de negras e brancas, nessa ordem. É preciso lançar um olhar sobre essas mulheres que estão fora de qualquer sistema de proteção social. Além disso, as mulheres representam 59,4% dos amparos assistenciais aos idosos e idosas, 46,8% dos amparos assistenciais as pessoas portadoras de deficiência e 81,6% das pessoas dependentes urbanas de pensões por morte².

A Reforma da Previdência afeta as mulheres de diferentes formas, seja por meio da ampliação da idade mínima para 62 anos e do tempo de contribuição para 35 anos, assim como pela mudança nas regras de acesso à pensão por morte. O valor da pensão por morte deixou de ser integral para ser 60% da média de todos os salários pagos ao trabalhador desde julho de 1994. A essa porcentagem serão acrescidos 2% a cada ano que ultrapassar os 20 anos de contribuição, acrescida de 10% por dependente, até no máximo 100%. Em 2018, 89,2% dos benefícios pagos por pensão por morte eram direcionadas às mulheres (cônjuge, companheira ou ex-cônjuge) e 73% das beneficiadas tinham acima de 60 anos de idade.

O Brasil enfrentou duas décadas (anos de 1980 e 1990) de forte retração econômica e de redução nos níveis de emprego, com ampliação de formas mais flexíveis de trabalho, concomitantemente à maior inserção das mulheres na estrutura produtiva. Já os anos 2000 podem ser caracterizados por avanços e continuidades. Os avanços se constatarem por meio de uma recuperação dos principais indicadores econômicos e sociais, materializada essencialmente em uma melhora nas condições de vida das mulheres em nossa sociedade, interrompendo, dessa forma, um período de baixo dinamismo econômico, desemprego e deterioração dos indicadores sociais. A estrutura produtiva, por sua vez, evoluiu e se diversificou, incorporando entre 2004 e 2013 mais de 12 milhões de trabalhadoras e trabalhadores, em média, mais de 1,2 milhão por ano, e as mulheres responderam por 47% desse total. É nesse contexto que as mulheres ampliaram seus direitos e a política de valorização do salário mínimo beneficiou especialmente a elas. A partir de 2014, os efeitos da crise desestruturaram esses avanços. Com isso, o desemprego e a informalidade voltaram a crescer, da mesma forma

² Os dados estão disponíveis no Anuário Estatístico da Previdência social – AEPS, 2018. Acessado em 07.04.2020. <http://www.previdencia.gov.br/dados-abertos/dados-abertos-previdencia-social/>

em que observou-se uma redução das contribuições previdenciárias e avançou a participação em ocupações precárias e vulneráveis.

A análise se concentrará no período entre 2012 e 2019 para que se possa mensurar os efeitos da crise e da estagnação e indicar os efeitos que a reforma da previdência pode significar para as mulheres considerando as suas condições de inserção. As fontes consultadas são: a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (PNAD-IBGE) e as estatísticas previdenciárias disponíveis na página da Secretaria da Previdência³.

1. Dados do mercado de trabalho medidos pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (PNAD-IBGE)

1.1. Participação das mulheres na força de trabalho

Entre 2004 e 2013, período excepcionalmente positivo para o mercado de trabalho brasileiro, ingressaram na força de trabalho 5,1 milhões de mulheres, foram absorvidas 5,9 milhões e formalizadas 5,8 milhões. Hipoteticamente, é como se todas as que ingressaram tivessem sido incorporadas e mais um contingente de mulheres que estava desempregada. Evidentemente, esse período não seria suficiente para reverter uma condição que se mostra secular e está presente em todas as sociedades. Para que fossem absorvidas mais mulheres, a estrutura produtiva teria que evoluir mais em direção às ocupações com maior presença de mulheres, e isso não se efetivou, da mesma forma em que as mulheres não ingressaram de forma massiva nas atividades típicas masculinas. Dessa forma, manteve-se praticamente inalterada a distribuição de homens e mulheres entre os setores e ocupações, reforçando a segmentação ocupacional por sexo já existente.

Esse contexto favorável se reverteria a partir do 2º Trimestre de 2014 em que o Brasil mergulha em uma profunda crise, a maior de sua história. Entre 2015 e 2016, o Produto Interno Bruto (PIB) sofreu uma queda de -7,0%, com efeitos imediatos sobre o mercado de trabalho e as relações de trabalho. Depois de dois anos consecutivos de

³ <http://www.previdencia.gov.br/dados-abertos/>

queda da atividade produtiva, os resultados para os anos de 2017, 2018 e 2019 sugerem que o pior da crise ficou para trás, crescimento em torno de 1,0% ao ano, mas insuficiente para a recuperação dos níveis de emprego, portanto, uma economia estagnada.

Chega-se ao 3º Trimestre de 2019 com uma população na força de trabalho que correspondia a 106.315.418 milhões de pessoas. Deste total, as mulheres representavam 45,0%. Ao longo do período compreendido entre 2012 e 2019, a ampliação das mulheres na força de trabalho foi de 14,2% ou em torno de 1,8% ao ano. Entre as mulheres negras os resultados foram mais significativos, com uma ampliação de sua presença na força de trabalho de 24,1% ou 3,0% ao ano. Já no período de 2017 a 2019, a presença na força de trabalho cresceu para o conjunto das mulheres, em torno de 1,3%, em média, ao ano, e entre as mulheres negras a taxa foi maior, ao redor de 1,9%, em média, ao ano. Nestes oito anos, o crescimento foi mais expressivo entre as mulheres na comparação com os homens (0,89% a.a.), da mesma forma que na comparação entre as mulheres a participação cresce mais entre as negras.

Dessa forma a presença das mulheres na força de trabalho evoluiu de 52,8% para 54,3% (brancas) e de 49,5% para 52,5% (negras) entre 2012 e 2019. Mesmo no auge da crise em 2016, a participação se manteve em patamares muito próximos aos do período anterior à crise – 52,7% e 50,0% para brancas e negras, respectivamente. A partir de 2017, o pior da crise já havia ficado para trás. Amplia-se a presença das mulheres na força de trabalho – um movimento que pode ser interpretado como a busca por reinserção em um cenário de desemprego elevado e cujas oportunidades estão limitadas aos empregos mais precários, a exemplo do trabalho doméstico sem carteira. A crise afetou sobremaneira a população mais pobre, menos escolarizada e negra. (Tabela 1).

Tabela 1

Pessoas de 14 anos ou mais de idade por condição em relação à força de trabalho, sexo e raça (Brasil, 3º Trimestre de cada ano)								
Ano	Força de trabalho				Fora da força de trabalho			
	Mulheres		Homens		Mulheres		Homens	
	Negras	Branças	Negros	Branços	Negras	Branças	Negros	Branços
2012	49,5%	52,8%	72,9%	73,2%	50,5%	47,2%	27,1%	26,8%
2016	50,0%	52,7%	71,6%	72,4%	50,0%	47,3%	28,4%	27,6%
2017	51,5%	53,7%	71,4%	72,9%	48,5%	46,3%	28,6%	27,1%
2018	51,4%	54,0%	71,4%	72,5%	48,6%	46,0%	28,6%	27,5%
2019	52,5%	54,3%	71,5%	72,2%	47,5%	45,7%	28,5%	27,8%

*Categorias preta e parda da variável de cor/raça do IBGE

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Elaboração própria

Entre 2012 e 2019, a distribuição das mulheres ocupadas por faixa etária apresentou queda da faixa entre 14 e 19 anos (-34,9% e -38,7%) e de 20 e 29 anos (-15,5% e -18,2%) e um aumento significativo nas faixas entre 50 e 59 anos (20,1% e 22,3%) e de 60 anos ou mais (33,7% e 52,0%). Esse comportamento é similar para negras e brancas. Entre as mulheres negras também se registrou uma ampliação na faixa entre 40 e 49 anos (7,5%), entre as brancas o aumento foi menos intenso (2,1%). Os dados evidenciam que as mulheres estão permanecendo por mais tempo no mercado de trabalho, concomitantemente com o envelhecimento da população. (Tabela 2)

Tabela 2

Pessoas ocupadas de 14 anos ou mais de idade por faixa etária, sexo e raça (Brasil, 3º Trimestre de cada ano)												
Ano	Mulheres											
	Branças						Negras*					
	14 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 anos ou mais	14 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 anos ou mais
2012	5,4%	24,0%	26,6%	23,9%	15,0%	5,1%	6,3%	24,8%	28,1%	22,4%	13,7%	4,7%
2013	5,1%	23,4%	27,2%	23,4%	15,5%	5,4%	5,9%	23,9%	28,5%	23,2%	14,0%	4,5%
2014	4,5%	22,8%	27,5%	23,4%	16,1%	5,7%	5,8%	23,6%	28,1%	23,6%	14,3%	4,6%
2015	3,9%	21,9%	26,9%	24,2%	17,0%	6,0%	4,9%	22,6%	28,2%	24,0%	15,1%	5,2%
2016	3,6%	21,5%	27,1%	24,0%	17,4%	6,4%	4,2%	22,1%	28,7%	24,5%	15,5%	5,0%
2017	3,6%	20,8%	26,9%	24,3%	17,6%	6,8%	4,3%	22,0%	28,1%	24,3%	15,8%	5,5%
2018	3,3%	20,0%	26,8%	24,3%	18,3%	7,2%	4,2%	21,4%	28,2%	24,3%	16,0%	5,9%
2019	3,3%	19,6%	26,6%	24,4%	18,4%	7,7%	4,1%	21,0%	28,1%	24,1%	16,4%	6,3%
2012-2019	-38,7%	-18,2%	-0,2%	2,1%	22,3%	52,0%	-34,9%	-15,5%	0,1%	7,5%	20,1%	33,7%
2017-2019	-9,5%	-5,6%	-1,2%	0,5%	4,4%	13,7%	-4,9%	-4,7%	0,1%	-1,0%	4,2%	14,8%

*Categorias preta e parda da variável de cor/raça do IBGE

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Elaboração própria

1.2. Desemprego, desalento, subocupação e inatividade

A ampliação na força de trabalho não representa necessariamente a sua

incorporação em alguma atividade econômica, uma vez que o desemprego continuou a crescer, especialmente entre as mulheres. Em 2012, o desemprego atingiu um dos seus menores patamares, no entanto, passou de 6,8% para 11,3% (brancas) e de 10,7% para 16,7% (negras) entre 2012 e 2017, com poucas alterações entre 2018 e 2019, de forma que em 2019 o desemprego era de 10,8% (brancas) e 16,6% (negras). Entre os homens brancos, em 2019, a taxa de desemprego era de 7,8%. Entre os homens negros, esse percentual foi de 11,7%. Enquanto isso, a taxa de desemprego geral, que engloba mulheres e homens, registrava um percentual de 11,8%. Um número que engloba diferentes realidades não é capaz de expressar a verdadeira dinâmica do mercado de trabalho, posto que o desemprego das mulheres negras é mais do que o dobro dos homens brancos. Estes dados também precisam ser confrontados com as realidades regionais. Na cidade de São Paulo, por exemplo, o desemprego das mulheres negras atingiu, em 2019, o percentual de 17,4%. Para as mulheres brancas esse percentual foi de 12,0% para o mesmo período.

Se por um lado houve uma entrada expressiva de mulheres no mercado de trabalho a partir de 2017, também é correto afirmar que uma parcela importante não conseguiu se inserir. (Tabela 3).

Tabela 3

Pessoas de 14 anos ou mais de idade por condição na ocupação (desocupadas), sexo e raça, (Brasil, 3º Trimestre de cada ano)

Ano	Mulheres		Homens	
	Negras	Brancas	Negros	Brancos
2012	10,7%	6,8%	6,7%	4,7%
2016	16,1%	10,8%	12,0%	8,6%
2017	16,7%	11,3%	12,9%	8,7%
2018	16,1%	10,7%	12,2%	8,2%
2019	16,6%	10,8%	11,7%	7,8%

*Categorias preta e parda da variável de cor/raça do IBGE

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.

Elaboração própria

O desemprego também pode ser maior se considerarmos as pessoas

desalentadas⁴. Elas representavam um total de 4,702 milhões de pessoas que, se somadas ao desemprego aberto de 12,514 milhões, totalizava, no 3º Trimestre de 2019, em torno de 17,217 milhões de pessoas. O desemprego total, incluindo as pessoas desalentadas, cresceu entre 2012 e 2019: 106,1% entre as mulheres negras e 68,4% entre as mulheres brancas. Entre 2017 e 2019, as mulheres negras foram mais afetadas. Esse percentual aumentou 7,6%, enquanto que entre as mulheres brancas ocorreu um recuo (-2,0%). Os dados também revelam que o desalento afeta mais as mulheres negras. Entre 2017 e 2019, o desalento entre mulheres negras cresceu 14,3%. Entre as mulheres brancas o incremento foi menor, 3,4%.

A distribuição das mulheres em situação de desemprego por região indica maior concentração para negras e brancas na região Sudeste (43,1% e 54,0%). Em segundo lugar, a região Nordeste apresenta o maior percentual de mulheres negras desempregadas (33,2%), e entre as mulheres brancas, a região Sul ocupa esta posição, com o percentual de 20,2%. (Tabela 4).

Tabela 4

Distribuição das mulheres de 14 anos ou mais de idade por condição de ocupação (desocupadas), região e raça (Brasil, 3º Trimestre de 2019)

Região	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Brancas	86.174	381.457	1.259.899	470.743	136.279
	3,7%	16,3%	54,0%	20,2%	5,8%
Negras	434.481	1.422.741	1.845.274	234.559	344.470
	10,1%	33,2%	43,1%	5,5%	8,0%

*Categorias preta e parda da variável de cor/raça do IBGE

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.

Elaboração própria

A desocupação por situação no domicílio (urbana e rural) sugere que entre as mulheres negras a queda na ocupação foi mais intensa no espaço urbano, 92,5%,

⁴ O IBGE considera pessoas desalentadas aquelas que estão fora da força de trabalho porque declararam não ter tomado providências para conseguir trabalho nos últimos 30 dias, seja por não ter conseguido trabalho adequado ou por não ter experiência profissional.

enquanto no rural o percentual foi de 87,2%. Já entre as mulheres brancas no domicílio rural a queda da ocupação foi maior (69,4%) e urbano (63,5%). Além disso, observa-se uma redução na presença das mulheres brancas entre a população ocupada rural, -15,2%. Entre as mulheres negras a queda foi menor, -3,7%. É importante destacar o crescimento das mulheres negras na população ocupada, atingindo o percentual de 18,7%. (Tabela 5).

Tabela 5

Distribuição das mulheres de 14 anos ou mais de idade por condição de ocupação, situação do domicílio e raça (Brasil, 3º Trimestre de 2019)				
	Urbana		Rural	
	Ocupadas	Desocupadas	Ocupadas	Desocupadas
Branças	17.842.304	2.195.343	1.408.168	139.210
~2012-2019	0,4%	63,5%	-15,2%	69,4%
	Urbana		Rural	
	Ocupadas	Desocupadas	Ocupadas	Desocupadas
Negras	19.299.670	3.898.705	2.197.296	382.820
~2012-2019	18,7%	92,5%	-3,7%	87,2%

*Categorias preta e parda da variável de cor/raça do IBGE

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.

Elaboração própria

A taxa de desocupação é muito superior entre as jovens de 14 a 19 anos e de 20 a 29 anos. No 3º Trimestre de 2019, 47,1% das jovens negras na faixa etária entre 14 a 19 anos estavam desempregadas. Na faixa etária entre 20 e 29 anos esse percentual era de 25,2%. Entre as jovens brancas, para a mesmas faixas etárias os percentuais eram de 38,5% e 17,3% de desempregadas respectivamente. As menores taxas de desemprego para mulheres brancas e mulheres negras estão na faixa etária de 50 anos ou mais. No entanto, o desemprego evoluiu de forma mais significativa nestas faixas, 113,8% e 101,6% para negras e brancas respectivamente, na faixa etária de 50 e 59 anos e 225,5% e 89,3% respectivamente para aquelas com 60 anos ou mais. O período entre 2017 e 2019 foi mais desfavorável para as mulheres negras, uma vez que a desocupação se manteve em evolução, exceto para a faixa entre 20 a 29 anos. Entre as brancas ocorreu um recuo em quatro faixas. (Tabela 6).

Tabela 6**Mulheres de 14 anos ou mais de idade por condição de ocupação, faixa etária e raça (Brasil, 3º Trimestre de 2019)**

	Mulheres Negras			Mulheres Brancas		
	Pessoas desocupadas	~2012-19	~2017-19	Pessoas desocupadas	~2012-19	~2017-19
14 a 19 anos	47,1%	69,3%	1,9%	38,5%	79,3%	-3,8%
20 a 29 anos	25,2%	55,4%	0,0%	17,3%	67,6%	0,8%
30 a 39 anos	13,9%	60,1%	0,1%	9,1%	54,8%	-6,1%
40 a 49 anos	10,8%	69,9%	0,6%	7,7%	99,4%	6,3%
50 a 59 anos	7,8%	113,8%	3,5%	5,5%	101,6%	-5,2%
60 anos ou mais	5,0%	225,5%	28,8%	2,8%	89,3%	-1,3%

*Categorias preta e parda da variável de cor/raça do IBGE

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Elaboração própria

1.2.1. A força de trabalho potencial

A força de trabalho potencial⁵ reúne dois perfis classificados como de pessoas que estão fora da força de trabalho. É a situação típica das mulheres que, sendo as responsáveis exclusivas ou principais pelas atividades de cuidado não encontram condições de assumir um trabalho remunerado ou disponibilidade para procurar um trabalho. A ausência de políticas públicas é um fator relevante, especialmente de creches públicas. A deficiência na oferta de creches públicas se soma aos horários de funcionamento delas que, comumente, são incompatíveis com os horários de trabalho.

Esse cenário de ausência de políticas públicas de apoio às atividades que compõem a esfera dos cuidados sofre impactos da política de austeridade fiscal. O

A força de trabalho potencial é definida como o conjunto de pessoas de 14 anos ou mais de idade que não estavam ocupadas nem desocupadas na semana de referência, portanto estavam fora da força de trabalho, mas que possuíam um potencial de se transformarem em força de trabalho. Este contingente é formado por dois grupos: i. pessoas que realizaram busca efetiva por trabalho, mas não se encontravam disponíveis para trabalhar na semana de referência; ii. pessoas que não realizaram busca efetiva por trabalho, mas gostariam de ter um trabalho e estavam disponíveis para trabalhar na semana de referência. Este grupo inclui, por exemplo, as pessoas desalentadas que desistiram de procurar trabalho; as pessoas que começaram a procurar trabalho para começar num futuro próximo, tais como: i) estudantes que buscam trabalho com a intensão de começar a trabalhar quando terminarem os estudos, ii) pessoas que estão com algum impedimento, como por exemplo: saúde, gravidez etc. (IBGE, 2016).

orçamento anual pelos próximos 20 anos só poderá ser corrigido pela inflação. Em outros termos, pelos próximos 20 anos não haverá investimentos na ampliação de equipamentos públicos, como creches, escolas, hospitais, estimulando a privatização e a mercantilização desses serviços.

Segundo pesquisa divulgada pelo IBGE com base nos dados da PNAD-Contínua de 2016, o nível de ocupação das mulheres, sem a presença de crianças no domicílio de até 3 anos de idade, era de 70,8% para as brancas e de 61,6% para as negras. Com a presença de crianças o percentual cai para 61,8% e 49,1%, respectivamente para brancas e negras. A redução é maior entre as mulheres negras que apresentam uma realidade de maior vulnerabilidade e maior dependência das políticas públicas.

Com isso, as mulheres mais pobres e negras são facilmente empurradas para precárias condições de trabalho e tornam-se dependentes ora de arranjos familiares, ora de uma mão de obra mais vulnerável ainda para ficar com seus filhos pequenos ou parentes idosos em casa. Sem dúvida, a ausência de equipamentos públicos para as crianças em horário integral é um fator determinante no desafio da inserção e manutenção da mulher no mercado remunerado.

Em relação aos homens a presença de crianças tem efeito oposto ao das mulheres, aumenta o nível de ocupação com a presença de crianças. É na função específica do trabalho reprodutivo, visto como principal atribuição das mulheres, que encontramos a origem da divisão sexual do trabalho como elemento estruturante das relações sociais de sexo e raça e que fundamentam as desigualdades.

Por outro lado, ao se ampliarem as oportunidades de emprego para as mulheres a pressão sobre o mercado de trabalho exigirá medidas concretas sobre a própria distribuição do tempo entre o trabalho e o não trabalho, com a ampliação do tempo livre e a redução da jornada de trabalho como medida positiva para incorporar todos e todas que desejam trabalhar com uma remuneração justa, mas para isso são necessárias mudanças profundas na estrutura produtiva, de forma que essa ampliação não resulte na elevação da taxa de desemprego ou na incorporação das mulheres em setores pouco dinâmicos. Da mesma forma em que a sua integração de um maior número de mulheres na forma de trabalho representa uma expansão da atividade econômica e produtiva com a ampliação da renda disponível favorecendo toda a sociedade.

Mulheres fora da força de trabalho

Além disso, tem-se a população fora da força de trabalho (população não economicamente ativa) e as mulheres equivalem a 65% deste total (dados do 3º Trimestre de 2019). Essa condição de inatividade não pode ser explicada apenas pelas intermitências decorrentes da idade reprodutiva das mulheres. No 3º Trimestre de 2019 havia 41,9 milhões de mulheres nessa condição. Os dados indicam que a situação de maior pobreza tem sido um obstáculo à inclusão das mulheres no mercado de trabalho. Dependendo de sua situação socioeconômica e da faixa etária, a taxa de participação das mulheres em relação à dos homens pode variar. É o que revelam os dados de faixa de rendimento per capita familiar de mulheres fora da força de trabalho: 43,2% das mulheres negras nestas condições residem em domicílios com rendimento domiciliar per capita de até ½ salário mínimo. Entre as brancas, o percentual para a mesma faixa de rendimento era de 20,0%. Acima de 5 salários mínimos tem-se 1,2% de mulheres negras e 6,6% de mulheres brancas sobre o total da população feminina fora da força de trabalho.

As mulheres fora da força de trabalho analisadas por faixa etária sugerem presença concentrada para aquelas acima de 50 anos, especialmente a partir dos 60 anos de idade, no entanto, é bastante significativo que a faixa etária entre 20 e 49 anos concentre 31,9% das mulheres brancas e 40,6% das mulheres negras (Tabela 7).

Tabela 7

Mulheres Fora da Força de Trabalho de 14 anos ou mais de idade por faixa etária e raça (Brasil, 3º Trimestre de cada ano)												
Ano	Mulheres Brancas						Mulheres Negras*					
	14 a 19	20 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 ou mais	14 a 19	20 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 ou mais
2012	15,6%	10,9%	9,7%	11,3%	15,5%	37,0%	20,6%	14,9%	13,1%	12,6%	13,5%	25,2%
2014	15,8%	10,3%	9,8%	10,4%	15,3%	38,5%	20,1%	14,7%	12,6%	12,0%	13,6%	27,1%
2016	15,0%	9,8%	8,9%	10,1%	15,5%	40,7%	19,2%	14,0%	12,5%	11,8%	14,2%	28,3%
2018	14,0%	9,1%	8,6%	9,8%	15,2%	43,2%	17,8%	13,1%	11,6%	11,4%	14,8%	31,3%
2019	14,1%	8,7%	8,1%	9,0%	15,1%	45,1%	17,2%	12,6%	11,6%	11,3%	14,9%	32,4%
2012-2019	-10,1%	-20,3%	-16,5%	-20,7%	-2,6%	22,0%	-16,8%	-15,3%	-11,8%	-10,2%	10,0%	28,6%

Categories preta e parda da variável de cor/raça do IBGE

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Elaboração própria

Ainda em relação ao tema da inatividade, conforme a Síntese dos Indicadores Sociais-SIS publicado em 2019 pelo IBGE, do total de jovens de 15 a 29 anos que não estudam, não trabalham, que não tomaram providência para conseguir trabalho e não gostariam de trabalhar, o principal motivo de não querer trabalhar para 66,8% das

jovens negras e 58,6% das jovens brancas era a responsabilidade com os afazeres domésticos, os filhos ou o cuidado de outros parentes. (SIS, 2019).

1.2.2. A subocupação

É considerado subocupada a pessoa que trabalhava habitualmente menos de 40 horas no seu único trabalho ou no conjunto de todos os seus trabalhos, gostariam de trabalhar mais horas que as habitualmente trabalhadas e estão disponíveis para trabalhar mais horas. Em torno de um terço (32%) das mulheres subocupadas tem jornada de até 14 horas semanais. A subocupação cresceu 44% para as mulheres entre 2015 e 2019, enquanto que entre os homens foi de 14%.

No 3º Trimestre de 2019, 54,7% das mulheres negras e 33,8% das mulheres brancas que se encontravam nessas condições recebiam até $\frac{1}{2}$ salário mínimo. Se considerarmos até 1,0 salário mínimo, o percentual atinge 84,2% e 63,4% das mulheres negras e brancas, respectivamente, indicando uma situação de não contribuição previdenciária.

Uma das novas regras da Previdência Social, pós-reforma, é aquela que não considera o tempo de contribuição para fins previdenciários, caso o mês em que a remuneração recebida pelo segurado tenha sido inferior ao salário mínimo mensal. Esse procedimento já existia para o caso das pessoas que trabalhavam como autônomos, por conta própria ou prestavam serviços para pessoa jurídica, mas, a partir da reforma, também será aplicada às pessoas empregadas com registro em carteira. (Tabelas 8 e 9).

Tabela 8

Pessoas subocupadas* de 14 anos ou mais de idade por faixas de rendimento mensal habitual do trabalho principal, sexo e raça (Brasil, 2017 a 2019)						
3º Trimestre de cada ano	1 a [0,5SM]	[0,5SM]+ 1 a [1SM]	[1SM]+1 a [2SM]	[2SM]+1 a [3SM]	[3SM]+1 a [5SM]	[+ 5 SM]
2017						
Mulheres negras	55,3%	28,5%	12,6%	2,5%	0,8%	0,3%
Mulheres brancas	38,3%	28,3%	21,7%	6,5%	3,4%	1,7%
Homens negros	51,3%	29,0%	14,2%	3,5%	1,3%	0,7%
Homens brancos	33,5%	28,8%	21,5%	6,2%	5,2%	4,8%
2018						
Mulheres negras	54,9%	28,8%	12,7%	2,1%	1,2%	0,3%
Mulheres brancas	34,4%	29,0%	21,8%	7,9%	4,4%	2,5%
Homens negros	50,7%	29,9%	14,5%	2,9%	1,5%	0,6%
Homens brancos	31,2%	28,0%	22,5%	7,6%	6,0%	4,8%
2019						
Mulheres negras	54,7%	29,5%	11,8%	2,4%	1,2%	0,5%
Mulheres brancas	33,8%	29,6%	21,9%	7,8%	4,8%	2,2%
Homens negros	48,9%	30,1%	15,0%	3,3%	2,0%	0,8%
Homens brancos	29,6%	29,9%	23,5%	7,5%	5,7%	3,8%

*Subocupação por insuficiência de horas efetivamente trabalhadas até o 3º trimestre de 2015 e subocupação por insuficiência de horas habitualmente trabalhadas a partir do 4º trimestre de 2015

* Categorias preta e parda da variável de cor/raça do IBGE

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Elaboração própria

Tabela 9

Pessoas subocupadas* de 14 anos ou mais de idade por faixas de horas trabalhadas por semana em todos os trabalhos**, sexo e raça (Brasil, 2017, 2018 e 2019)								
3º Trimestre de cada ano	Homens				Mulheres			
	Brancos		Negros***		Brancas		Negras***	
	Até 14 horas	15 a 39 horas	Até 14 horas	15 a 39 horas	Até 14 horas	15 a 39 horas	Até 14 horas	15 a 39 horas
2017	20,1%	79,9%	21,1%	78,9%	28,2%	71,8%	34,2%	65,8%
2018	21,8%	78,2%	20,3%	79,7%	29,7%	70,3%	31,7%	68,3%
2019	21,8%	78,2%	20,3%	79,7%	28,4%	71,6%	33,6%	66,4%
~ 3ºT 17 - 3ºT 19	8,5%	-2,1%	-3,8%	1,0%	0,6%	-0,2%	-1,9%	1,0%

*Subocupação por insuficiência de horas efetivamente trabalhadas até o 3º trimestre de 2015 e subocupação por insuficiência de horas habitualmente trabalhadas a partir do 4º trimestre de 2015

**Faixas de horas efetivamente trabalhadas em todos os trabalhos até o 3º trimestre de 2015 e faixas de horas habitualmente trabalhadas em todos os trabalhos a partir do 4º trimestre de 2015

***Categorias preta e parda da variável de cor/raça do IBGE

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Elaboração própria

1.2.3. Principais ocupações das mulheres que estão subocupadas

A análise para o período entre 2015 e 2019 tem o objetivo de apreender a evolução da subocupação associada as novas formas de contratação, como o trabalho intermitente e parcial, introduzidos pela nova legislação trabalhista Lei 13.467/17 em vigor desde 11 de novembro de 2017, a Lei complementar nº150, de 1º de junho de 2015, que dispõe sobre o trabalho doméstico (Lei 150/2015) e o período entre a crise e a estagnação. Embora ainda não haja estudos acadêmicos que associe o crescimento da subocupação à presença de novas formas de contratação adotadas pela legislação, mas

dadas as características destas ocupações sugere-se que a sua ampliação tenha sido facilitada pelas novas regras trabalhistas⁶. Da mesma forma em que se evidência o crescimento da subocupação entre as trabalhadoras domésticas. Esse comportamento pode ser atribuído a reação diante da aprovação da Lei 150/2015 em combinação com a crise econômica.

Os dados mostram que as mulheres negras estão inseridas predominantemente nos serviços domésticos em geral (651,7 mil); seguida pelas vendedoras a domicílio (197,7 mil); especialistas em tratamento de beleza (158,0 mil); cuidadoras de crianças (89,6 mil); cabeleireiras (81,3 mil); confeitadeiras (75,1 mil) e professoras do ensino fundamental (70,4 mil). Destaca-se que entre 2015 e 2019 ocorreu um crescimento considerável destas ocupações, com exceção de duas que recuaram no período, como demonstrado na Tabela 10. Para as trabalhadoras dos serviços domésticos em geral o crescimento foi de 39,5%; para as cuidadoras de crianças, 155,4%; para as professoras do ensino pré-escolar, 367,2%; para escriturárias em geral, 184,0%; para padeiras e confeitadeiras, 195,1%; para vendedoras a domicílio, 53,2%; para agricultoras, 61,1%.

Tabela 10

⁶ Esses dados serão analisados no ponto 2 que trata do trabalho formal.

Mulheres negras subocupadas* de 14 anos ou mais de idade pelas 20 maiores ocupações				
(Brasil, 2015, 2017 e 2019)				
Maiores ocupações	2015	2017	2019	Varição (15-19)
Trabalhadores dos serviços domésticos em geral	467.134	629.844	651.766	39,5%
Vendedores a domicilio	78.071	111.201	197.714	53,2%
Especialistas em tratamento de beleza e afins	88.925	128.234	158.003	77,7%
Cuidadores de crianças	35.117	78.032	89.666	155,4%
Cabeleireiros	60.954	69.521	81.307	33,4%
Padeiros, confeitadores e afins	25.455	40.697	75.130	195,1%
Professores do ensino fundamental	55.717	69.390	70.439	26,4%
Cozinheiros	39.568	58.831	69.510	75,7%
Trabalhadores de limpeza de interior de edif., escrit., hotéis	50.595	60.099	66.299	31,0%
Escriturários gerais	17.003	25.437	48.289	184,0%
Agricultores e trabalhadores qualificados em ativ.agricolas	28.707	29.833	46.524	62,1%
Professores do ensino pré-escolar	8.859	32.343	41.393	367,2%
Alfaiates, modistas, chapeleiros e peleteiros	19.908	31.645	39.858	100,2%
Balconistas e vendedores de lojas	44.520	64.338	39.814	-10,6%
Profissionais de ensino não classificados anteriormente	17.879	30.476	36.829	106,0%
Trabalhadores de cuidados pessoais a domicílios	16.976	32.913	34.746	104,7%
Artesãos de tecidos, couros e materiais semelhantes	21.924	24.929	34.312	56,5%
Ajudantes de cozinha	10.898	27.315	33.883	210,9%
Vendedores não classificados anteriormente	637	8.822	31.902	4908,2%
trabalhadores elementares da agricultura	56.516	29.830	28.820	-49,0%

*Subocupação por insuficiência de horas efetivamente trabalhadas até o 3º trimestre de 2015 e subocupação por insuficiência de horas habitualmente trabalhadas a partir do 4º trimestre de 2015

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Elaboração própria

As ocupações preponderantes entre as mulheres brancas são: os serviços domésticos em geral (249,7 mil); especialista em tratamento de beleza (87,6 mil); vendedoras a domicilio (72,9 mil); professoras do ensino fundamental (44,8 mil) e Cabeleireiras (40,6 mil). Entretanto, se destaca a evolução entre 2015 e 2019 para as seguintes ocupações: recepcionistas em geral (220,8%); advogadas (381,1%), trabalhadoras de cuidados pessoais a domicilio (181,9%); escriturárias gerais (57,6%); vendedoras a domicilio (83,6%); padeiras (141,5%); cuidadoras de crianças (61,6%); trabalhadoras em limpeza de edifícios (79,9%) e professoras do ensino pré-escolar (204,8%). Entre as mulheres brancas, o crescimento do trabalho doméstico foi menos intenso (9,0%). As características das ocupações das mulheres em condição de subocupação são muito semelhantes para negras e brancas, evidenciando a segregação ocupacional por sexo e a divisão sexual do trabalho. (Tabela 11).

Tabela 11

**Mulheres brancas subocupadas* de 14 anos ou mais de idade pelas 20 maiores ocupações
(Brasil, 2015, 2017 e 2019)**

Maiores ocupações	2015	2017	2019	Varição (15-19)
Trabalhadores dos serviços domésticos em geral	229.180	245.177	249.727	9,0%
Especialistas em tratamento de beleza e afins	70.831	69.073	87.673	23,8%
Vendedores a domicilio	39.728	53.244	72.948	83,6%
Professores do ensino fundamental	41.368	43.799	44.869	8,5%
Cabeleireiros	37.401	36.054	40.637	8,7%
Padeiros, confeitheiros e afins	16.153	26.398	39.003	141,5%
Cuidadores de crianças	23.286	33.535	37.621	61,6%
Escriturários gerais	19.283	19.030	30.393	57,6%
Cozinheiros	18.776	35.959	28.563	52,1%
Trabalhadores de limpeza de interior de edif., escrit., hotéis	15.455	32.165	27.803	79,9%
Professores do ensino pré-escolar	7.690	23.353	23.442	204,8%
Profissionais de ensino não classificados anteriormente	8.442	16.321	22.976	172,2%
Psicólogos	5.850	17.017	22.797	289,7%
Balconistas e vendedores de lojas	30.374	32.610	21.905	-27,9%
Trabalhadores de cuidados pessoais a domicílios	7.169	20.067	20.211	181,9%
Receptionistas em geral	6.253	9.573	20.059	220,8%
Alfaiates, modistas, chapeleiros e peleteiros	11.445	14.546	17.374	51,8%
Comerciantes de lojas	11.600	8.889	17.299	49,1%
Artesãos de tecidos, couros e materiais semelhantes	11.333	16.677	16.875	48,9%
Advogados e juristas	3.409	8.139	16.400	381,1%

*Subocupação por insuficiência de horas efetivamente trabalhadas até o 3º trimestre de 2015 e subocupação por insuficiência de horas habitualmente trabalhadas a partir do 4º trimestre de 2015

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Elaboração própria

1.3. Taxa de subutilização

A Subutilização da Força de Trabalho é um conceito construído para complementar o monitoramento do mercado de trabalho. Além da medida de desocupação, apresentam outras medidas indicativas das necessidades não atendidas de ocupação pelo mercado de trabalho. Refere-se à parte da inadequação entre a oferta e demanda, que se traduz em necessidades insatisfeitas de ocupação na população. São identificados três componentes mutuamente exclusivos, sendo que dois integram a força de trabalho: i) os subocupados por insuficiência de horas trabalhadas e os ii) desocupados; a eles se somam os que integram a iii) força de trabalho potencial. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) entende que, usados de forma conjunta, estes novos indicadores permitirão construir um panorama mais amplo e detalhado do impacto das transformações do cenário econômico no mercado de trabalho; acrescenta que a avaliação dos níveis e tendências de cada um desses indicadores vai fornecer uma melhor compreensão de como o mercado de trabalho está reagindo às diferentes fases do ciclo econômico, permitindo uma visão mais nítida das possíveis políticas públicas a serem implementadas. (IBGE, 2016).

Essa taxa também é marcada por forte desigualdade. No 3º Trimestre de 2019 a taxa de subutilização da força de trabalho era de 24,0%, entretanto, quando se analisam os dados por sexo e raça, se identifica a prevalência das mulheres negras (34,3%), seguidas pelos homens negros (23,6%). Posteriormente, observamos a presença das mulheres brancas (23,0%), seguidas dos homens brancos (14,9%), que têm as menores taxas. Enquanto a taxa de subutilização total, entre 2012 e 2019, cresceu 41,0%, para as mulheres negras o aumento foi de 64,0%. (Tabela 12).

Tabela 12

Pessoas de 14 anos ou mais de idade por subutilização da força de trabalho, sexo e raça (Brasil, 3º Trimestre de cada ano)						
	Desocupadas	FTP	Subocupação**	Subutilização	PEA + FTP	Tx de Subutilização
2012						
Total	6.815.307	5.091.653	5.392.733	17.299.693	101.545.798	17,0%
Mulheres negras	2.229.443	2.155.934	1.694.565	6.079.942	22.925.983	26,5%
Mulheres brancas	1.424.706	1.126.874	1.066.739	3.618.319	21.975.067	16,5%
Homens negros	1.935.186	1.173.682	1.752.487	4.861.355	30.200.589	16,1%
Homens brancos	1.186.797	605.759	846.929	2.639.485	25.721.335	10,3%
2015						
Total	8.922.044	4.505.195	5.487.284	18.914.523	105.062.658	18,0%
Mulheres negras	2.801.445	1.930.649	1.620.141	6.352.235	24.355.957	26,1%
Mulheres brancas	1.740.798	850.733	992.758	3.584.289	22.117.397	16,2%
Homens negros	2.722.433	1.169.411	1.899.575	5.791.419	32.032.731	18,1%
Homens brancos	1.600.892	522.180	927.952	3.051.024	25.701.288	11,9%
2017						
Total	12.905.580	7.466.492	6.225.012	26.597.084	111.325.441	23,9%
Mulheres negras	4.081.046	3.054.326	2.209.799	9.345.171	27.425.351	34,1%
Mulheres brancas	2.416.375	1.396.560	1.183.883	4.996.818	22.738.304	22,0%
Homens negros	4.124.990	2.083.231	1.930.742	8.138.963	34.101.595	23,9%
Homens brancos	2.183.069	875.270	858.640	3.916.979	26.092.952	15,0%
2018						
Total	12.449.773	7.910.974	6.812.821	27.173.568	112.693.548	24,1%
Mulheres negras	3.998.773	3.242.910	2.289.154	9.530.837	28.038.581	34,0%
Mulheres brancas	2.296.061	1.391.231	1.285.512	4.972.804	22.754.930	21,9%
Homens negros	3.982.093	2.278.536	2.178.756	8.439.385	34.848.055	24,2%
Homens brancos	2.040.182	912.014	976.432	3.928.628	25.817.075	15,2%
2019						
Total	12.514.772	7.894.811	7.043.809	27.453.392	114.210.229	24,0%
Mulheres negras	4.281.525	3.252.807	2.436.899	9.971.231	29.031.298	34,3%
Mulheres brancas	2.334.552	1.425.069	1.312.551	5.072.172	23.010.093	22,0%
Homens negros	3.982.093	2.278.536	2.178.756	8.439.385	34.848.055	24,2%
Homens brancos	3.874.065	2.215.674	2.247.094	8.336.833	35.295.260	23,6%

* Categorias preta e parda da variável de cor/raça do IBGE

**Subocupação por insuficiência de horas efetivamente trabalhadas até o 3º trimestre de 2015 e subocupação por insuficiência de horas habitualmente trabalhadas a partir do 4º trimestre de 2015

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Elaboração própria

1.4. O trabalho formal e informal

A informalidade aqui caracterizada corresponde a pessoa empregada no setor privado sem carteira, setor público sem carteira, trabalho doméstico sem carteira, conta própria e trabalho familiar auxiliar⁷. Em 2019, 53,6% das mulheres negras e 44,6% das mulheres brancas ocupadas se encontravam nessa condição. Conforme tabela abaixo, a

⁷ Para o IBGE, trabalhadores e trabalhadoras informais correspondem aos empregados e empregadas no setor privado sem carteira de trabalho assinada, trabalhadores e trabalhadoras domésticos/as sem carteira de trabalho assinada, trabalhadores e trabalhadoras familiares auxiliares, trabalhadores e trabalhadoras por conta própria sem CNPJ e empregadores e empregadoras sem CNPJ. Diferentemente da definição do IBGE, incluímos todos os trabalhadores e trabalhadoras por conta própria na condição de informal.

informalidade é prevalecente entre as pessoas ocupadas negras (homens e mulheres). A partir de 2017, a informalidade se amplia para todas as pessoas ocupadas. Do total de 45.511.764 nestas condições em 2019, 33,8% eram homens negros, 24,8% mulheres negras, 22,3% homens brancos e 17,9% mulheres brancas. O padrão de crescimento que vem sustentando os resultados positivos do PIB desde 2017 está fundado em ocupações precárias e vulneráveis e com predominância na área de comércio e serviços, principalmente serviços pessoais o que revela de um lado, um processo de concentração de renda e, por outro lado, a incapacidade deste mercado de trabalho de gerar empregos estáveis e protegidos, uma vez que os segmentos mais dinâmicos da economia não conseguem reagir à crise. (Tabela 13).

Tabela 13

Pessoas de 14 anos ou mais de idade por posição na ocupação agregada* sexo e raça (Brasil, 3º Trimestre de cada ano)								
Ano	Homens				Mulheres			
	Brancos		Negros**		Brancas		Negras**	
	Formais	Informais	Formais	Informais	Formais	Informais	Formais	Informais
2012	56,5%	43,5%	48,7%	51,3%	59,3%	40,7%	47,5%	52,5%
2013	57,1%	42,9%	48,3%	51,7%	60,3%	39,7%	48,4%	51,6%
2014	58,1%	41,9%	49,1%	50,9%	61,1%	38,9%	49,8%	50,2%
2015	56,3%	43,7%	47,9%	52,1%	60,0%	40,0%	49,2%	50,8%
2016	55,8%	44,2%	47,3%	52,7%	60,5%	39,5%	49,9%	50,1%
2017	54,3%	45,7%	46,1%	53,9%	57,2%	42,8%	47,5%	52,5%
2018	52,8%	47,2%	45,7%	54,3%	56,3%	43,7%	47,0%	53,0%
2019	51,6%	48,4%	45,3%	54,7%	55,4%	44,6%	46,4%	53,6%
2012-2019	-8,6%	11,2%	-7,1%	6,7%	-6,5%	9,4%	-2,4%	2,1%
2017-2019	-4,9%	5,8%	-1,8%	1,5%	-3,1%	4,1%	-2,4%	2,2%

*Formais: empregado no setor privado com carteira de trabalho assinada, empregado no setor público com carteira de trabalho assinada, trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada, militar e servidor estatutário.

Informais: empregado no setor privado sem carteira de trabalho assinada, empregado no setor público sem carteira de trabalho assinada, trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada, trabalhador por conta própria e trabalhador familiar auxiliar

**Categorias preta e parda da variável de cor/raça do IBGE

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Elaboração própria

1.5. Rendimentos

A análise por rendimentos acentua as diferenças já presentes no mercado de trabalho. Em 2019, 44,7% das mulheres negras recebiam até 1 salário mínimo, enquanto que o percentual para as brancas era 24,5%. Os dados para o total da população ocupada eram de 29,8%. Nesse mesmo período o rendimento médio de uma mulher negra correspondia a 43,4% do homem branco. Mesmo no auge da crise, em 2015 e

2016, essa diferença se manteve inalterada. Na comparação com 2012, ela se reduziu levemente, certamente pelo efeito da crise ao refrear os rendimentos da parcela mais pobre sem, contudo, representar uma mudança na estrutura de salários e no hiato entre mulheres e homens. (Tabela 14).

Quando se examinam os dados para o trabalho informal, os rendimentos médios de uma mulher negra correspondiam, em 2019, a 27,9% dos rendimentos médios de um homem branco no trabalho formal. Na comparação entre mulheres brancas e homens brancos, a diferença também é acentuada. As mulheres brancas que são trabalhadoras informais recebem 50,2% do salário de homens brancos que estão em trabalhos formais. Na tabela 14 apresenta-se os rendimentos médios desagregados para trabalhadores e trabalhadoras formais e informais. De acordo com os dados apresentados, se constata que as mulheres negras na informalidade detêm um rendimento que corresponde 52,0% de um rendimento médio no trabalho formal. Entre as mulheres brancas este percentual é de 63,4%. (Tabelas 14 e 15).

Tabela 14

Pessoas de 14 anos ou mais de idade por faixas de rendimento mensal habitual do trabalho principal, sexo e raça (Brasil - 3º Trimestre 2012, 2017 e 2019)										
		1 a [0,5SM]	[0,5SM]+ 1 a [1SM]	[1SM]+1 a [2SM]	[2SM]+1 a [3SM]	[3SM]+1 a [5SM]	[5SM]+1 a [10SM]	[10SM]+1 a [20SM]	[20SM]+1 ou mais	Total
2012										
Mulheres	Negras	18,5%	32,8%	34,6%	6,3%	5,4%	1,9%	0,4%	0,1%	100,0%
	Branças	8,3%	21,4%	38,3%	11,2%	12,4%	6,1%	1,9%	0,5%	100,0%
Homens	Negros	11,2%	25,3%	39,5%	11,0%	8,8%	3,1%	0,8%	0,2%	100,0%
	Branços	4,4%	13,4%	36,0%	15,5%	16,7%	8,8%	3,8%	1,5%	100,0%
2017										
Mulheres	Negras	17,3%	29,9%	37,0%	8,2%	4,8%	2,2%	0,5%	0,1%	100,0%
	Branças	7,9%	18,5%	38,6%	14,2%	11,1%	6,7%	2,4%	0,4%	100,0%
Homens	Negros	11,5%	23,6%	40,4%	13,1%	7,1%	3,2%	0,8%	0,2%	100,0%
	Branços	4,4%	12,7%	35,5%	18,3%	14,1%	9,2%	4,3%	1,5%	100,0%
2019										
Mulheres	Negras	16,7%	28,0%	36,5%	9,5%	6,1%	2,6%	0,6%	0,1%	100,0%
	Branças	7,5%	17,0%	37,4%	15,1%	11,9%	7,4%	2,8%	0,8%	100,0%
Homens	Negros	11,1%	21,9%	38,6%	14,5%	8,4%	4,0%	1,1%	0,3%	100,0%
	Branços	4,5%	11,8%	33,5%	18,9%	14,6%	10,1%	4,8%	1,9%	100,0%

*Categorias preta e parda da variável de cor/raça do IBGE

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Elaboração própria

Tabela 15

Pessoas de 14 anos ou mais de idade por posição na ocupação agregada*, média do rendimento mensal habitual do trabalho principal em reais, sexo e raça (Brasil, 3º Trimestre de cada ano)								
Ano	Mulheres				Homens			
	Brancas		Negras**		Brancos		Negros**	
	Formais	Informais	Formais	Informais	Formais	Informais	Formais	Informais
2012	1.626,6	996,0	1.114,4	585,8	2.100,2	1.527,0	1.361,0	831,9
2013	1.766,4	1.149,1	1.217,5	667,8	2.297,8	1.684,8	1.485,6	946,7
2014	1.946,1	1.187,4	1.300,4	715,7	2.531,6	1.845,5	1.642,6	1.008,7
2015	2.110,6	1.282,3	1.427,4	752,4	2.763,6	1.942,3	1.742,0	1.059,9
2016	2.335,0	1.437,5	1.545,2	833,8	2.943,7	2.059,9	1.893,0	1.132,8
2017	2.458,9	1.460,0	1.667,9	874,0	3.121,2	2.115,5	1.983,9	1.174,0
2018	2.614,7	1.561,3	1.768,6	933,2	3.357,8	2.223,5	2.123,8	1.209,5
2019	2.719,9	1.726,1	1.844,0	959,1	3.434,6	2.291,1	2.194,1	1.288,3

*Formais: empregado no setor privado com carteira de trabalho assinada, empregado no setor público com carteira de trabalho assinada, trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada, militar e servidor estatutário
Informais: empregado no setor privado sem carteira de trabalho assinada, empregado no setor público sem carteira de trabalho assinada, trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada, trabalhador por conta própria e trabalhador familiar auxiliar
**Categorias preta e parda da variável de cor/raça do IBGE
Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Elaboração própria

A posição na ocupação (formal ou informal) por região sugere que a informalidade é maior na região Nordeste e Norte para as mulheres brancas e para as mulheres negras, sendo que o percentual de mulheres negras informais nestas duas regiões é superior ao percentual das mulheres brancas, correspondendo a dois terços das ocupações (65,5% e 63,7%), para Norte e Nordeste. A informalidade cresceu em todo o período analisado, mas de forma mais intensa na região Sudeste. Essa característica pouco se alterou ao longo de oito anos e indica o caráter estrutural da informalidade no Brasil. (Tabela 16).

Tabela 16

Distribuição das mulheres de 14 anos ou mais de idade por posição na ocupação agregada, região e raça (Brasil, 3º Trimestre de 2019)										
	Norte		Nordeste		Sudeste		Sul		Centro-Oeste	
	Formais	Informais	Formais	Informais	Formais	Informais	Formais	Informais	Formais	Informais
Brancas	45,5%	54,5%	44,5%	55,5%	56,9%	43,1%	59,0%	41,0%	55,5%	44,5%
~2012-2019	1,0%	-0,8%	-0,5%	0,4%	-9,7%	16,5%	-2,5%	3,8%	-5,7%	8,1%
Negras	34,5%	65,5%	36,3%	63,7%	53,7%	46,3%	58,3%	41,7%	51,2%	48,8%
~2012-2019	-2,5%	1,3%	2,3%	-1,2%	-8,2%	11,5%	-1,0%	1,4%	-2,8%	3,1%

**Categorias preta e parda da variável de cor/raça do IBGE
Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Elaboração própria

1.6. A posição na ocupação

O IBGE agrupa a inserção das pessoas ocupadas em 10 posições. As mulheres estão concentradas em maior número no setor privado com carteira: negras (29,9%) e

brancas (35,8%). As ocupações com maior incidência entre as mulheres brancas com carteira de trabalho assinada são: escriturárias gerais (19,4%); balconistas e vendedoras de lojas (17,8%); trabalhadoras de limpeza de interior de escritórios e edifícios (9,2%); caixas e expedidoras de bilhetes (7,7%) e recepcionista em geral (6,3%). Entre as mulheres negras tem-se: balconistas e vendedoras de lojas (16,3%); trabalhadoras de limpeza de interior de edifícios e escritório (16,0%); escriturárias gerais (13,6%); caixas e expedidoras de bilhetes (8,7%) e recepcionista em geral (6,4%).

A segunda forma de inserção das mulheres negras e brancas é o trabalho por conta própria – 21,1% e 20,3%, respectivamente; a terceira posição para as mulheres negras é o trabalho doméstico sem carteira (13,3%) e entre as brancas o serviço público estatutário (12,0%). Desde 2017, observa-se uma redução das mulheres nos empregos mais protegidos, queda de -3,5% e -1,2%, para e ampliação no setor privado sem carteira, com percentuais de +6,4% e +7,8%, para mulheres brancas e mulheres negras, respectivamente. Isso ocorre especialmente nos anos de 2018 e 2019, justamente no primeiro ano de implementação da reforma trabalhista. Para o conjunto das mulheres, entre 2017 e 2019, o trabalho doméstico com registro apresentou queda de -6,7% e o trabalho doméstico sem registro subiu +5,0%. O trabalho por conta própria também apresentou um crescimento no mesmo período de +9,6%.

Os dados gerais indicam uma queda da participação da força de trabalho entre as pessoas com registro, de 38,4% em 2012 para 35,3% em 2019. O emprego sem carteira em queda até 2015, voltou a crescer, da mesma forma que o trabalho doméstico sem registro. Cresceu também de maneira expressiva o trabalho por conta própria que passou de 22,5% para 26,0% entre 2012 e 2019. (Tabela 17).

Tabela 17

Pessoas de 14 anos ou mais de idade por posição na ocupação, sexo e raça (Brasil, 3º Trimestre de cada ano)

Ano	Empregado no setor privado com carteira	Empregado no setor privado sem carteira	Trabalhador doméstico com carteira	Trabalhador doméstico sem carteira	Empregado no setor público com carteira	Empregado no setor público sem carteira	Militar e servidor estatutário	Empregador	Conta- própria	Trabalhador familiar auxiliar
2012										
Total	38,4%	12,5%	2,1%	4,7%	1,5%	2,5%	8,6%	4,0%	22,5%	3,2%
Mulheres negras	29,6%	10,2%	5,4%	14,2%	1,6%	4,2%	10,2%	1,5%	18,0%	5,1%
Mulheres brancas	38,3%	8,9%	3,8%	6,8%	2,4%	3,1%	12,7%	3,6%	15,9%	4,6%
Homens negros	40,0%	17,3%	0,4%	0,5%	0,9%	1,8%	6,0%	3,0%	27,7%	2,3%
Homens brancos	43,6%	11,7%	0,3%	0,3%	1,4%	1,4%	7,0%	7,3%	25,3%	1,7%
2015										
Total	38,5%	11,0%	2,1%	4,5%	1,4%	2,5%	8,6%	4,4%	24,1%	2,9%
Mulheres negras	31,9%	8,9%	5,2%	13,0%	1,5%	4,4%	9,9%	1,5%	19,0%	4,8%
Mulheres brancas	39,5%	7,4%	3,3%	6,8%	2,2%	3,1%	12,5%	4,2%	17,1%	3,9%
Homens negros	38,9%	15,8%	0,4%	0,5%	0,9%	1,8%	6,1%	3,3%	30,2%	2,1%
Homens brancos	42,9%	10,2%	0,3%	0,3%	1,2%	1,4%	7,3%	8,1%	26,9%	1,4%
2017										
Total	36,5%	11,9%	2,0%	4,8%	1,4%	2,7%	8,5%	4,6%	25,1%	2,5%
Mulheres negras	30,3%	9,2%	5,1%	13,6%	1,3%	4,6%	9,8%	2,0%	20,1%	4,0%
Mulheres brancas	37,1%	8,2%	3,2%	6,9%	2,1%	3,2%	12,4%	4,3%	19,4%	3,3%
Homens negros	37,1%	17,1%	0,4%	0,6%	1,0%	2,1%	6,0%	3,6%	30,5%	1,8%
Homens brancos	40,9%	11,2%	0,3%	0,4%	1,4%	1,4%	7,2%	8,4%	27,7%	1,3%
2018										
Total	35,6%	12,4%	2,0%	4,8%	1,4%	2,8%	8,5%	4,8%	25,4%	2,4%
Mulheres negras	29,9%	9,9%	4,9%	13,3%	1,3%	4,6%	9,9%	1,9%	20,7%	3,6%
Mulheres brancas	36,2%	8,3%	3,1%	7,1%	2,2%	3,3%	12,1%	4,8%	19,5%	3,3%
Homens negros	36,6%	17,6%	0,4%	0,7%	0,9%	2,0%	6,1%	3,8%	30,3%	1,7%
Homens brancos	39,4%	11,6%	0,3%	0,4%	1,4%	1,5%	7,3%	8,4%	28,3%	1,4%
2019										
Total	35,3%	12,6%	1,9%	4,8%	1,4%	2,7%	8,4%	4,7%	26,0%	2,3%
Mulheres negras	29,9%	9,9%	4,5%	13,3%	1,4%	4,7%	9,6%	2,0%	21,1%	3,6%
Mulheres brancas	35,8%	8,8%	2,9%	7,3%	2,0%	3,2%	12,0%	4,8%	20,3%	2,9%
Homens negros	36,3%	17,7%	0,5%	0,6%	0,8%	2,0%	6,1%	3,6%	30,7%	1,7%
Homens brancos	38,7%	11,9%	0,3%	0,4%	1,3%	1,5%	7,0%	8,2%	29,4%	1,2%

* Categorias preta e parda da variável de cor/raça do IBGE

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Elaboração própria

1.6.1. Emprego com carteira e sem carteira

A presença das mulheres no trabalho assalariado (com e sem carteira) concentra-se em um número restrito de ocupações, conforme dados da tabela 18. Das 20 ocupações listadas, as mulheres estão presente em 12 delas, no trabalho com carteira e sem carteira. Outro aspecto que se destaca é a evolução destas ocupações nos dois períodos analisados e a predominância para a área de comércio e serviços. (Tabela 18).

Tabela 18

Mulheres nas principais ocupações com e sem carteira de trabalho assinada, evolução nos dois períodos analisados (3º Trimestre de cada ano)					
Sem carteira de trabalho assinada	2012-2019		Com carteira de trabalho assinada	2012-2019	
	2012-2019	2017-2019		2012-2019	2017-2019
Balconistas e vendedores de lojas	-9,5%	-3,4%	Balconistas e vendedores de lojas	-2,4%	-3,8%
Escriturários gerais	44,1%	50,2%	Escriturários gerais	21,2%	22,3%
Cozinheiros	38,1%	7,9%	Trab. de limpeza de interior de edifícios	5,2%	1,0%
Trab. de limpeza de interior de edifícios	-6,1%	17,7%	Caixas e expedidores de bilhetes	20,0%	-1,4%
Ajudantes de cozinha	43,1%	20,2%	Recepcionistas em geral	17,6%	30,1%
Especialistas em tratamento de beleza e afins	51,1%	19,0%	Profissionais de nível médio de enfermagem	86,6%	1,0%
Balconistas dos serviços de alimentação	291,2%	18,6%	Trabalhadores de centrais de atendimento	6,1%	9,4%
Recepcionistas em geral	16,1%	38,3%	Cozinheiros	25,3%	2,4%
Trabalhadores elementares da agricultura	-16,8%	-14,5%	Ajudantes de cozinha	5,9%	-2,5%
Operadores de máquinas de costura	-46,3%	45,0%	Secretários (geral)	-10,8%	5,9%
Caixas e expedidores de bilhetes	13,4%	0,4%	Operadores de máquinas de costura	-42,8%	7,5%
Garçons	4,0%	51,5%	Professores do ensino fundamental	16,3%	30,3%
Secretários (geral)	-26,2%	48,0%	Trabalhadores elem. Indús. Transf.	188,6%	358,5%
Cabeleireiros	-29,3%	-19,4%	Professores do ensino pré-escolar	80,7%	9,2%
Cuidadores de crianças	-2,9%	-1,9%	Balconistas dos serviços de alimentação	107,7%	-17,0%
Professores do ensino fundamental	0,5%	19,1%	Dirigentes de vendas e comercialização	25,2%	-9,0%
Profissionais de nível médio de enfermagem	141,7%	17,4%	Profissionais de enfermagem	44,9%	11,3%
Alfaiates, modistas, chapeleiros e peleteiros	4919,5%	-7,4%	Trabalhadores de contr.abast. e estoques	4,7%	35,8%
Agricult. e trab. Qualif. em ativ. da agricultura	81,8%	39,7%	Trabalhadores de contabilidade e cálculo de	-16,1%	-4,5%
Advogados e juristas	77,3%	5,7%	Contadores	38,3%	-4,2%

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Elaboração própria

1.6.2. O trabalho por conta própria

A evolução do trabalho por conta própria desde 2012 aponta que essa forma de inserção no mercado de trabalho foi mais considerável entre as mulheres, uma expansão de +31,8%, sendo que entre as negras foi ainda mais relevante (+35,8%) na comparação com as brancas (+26,4%). Entre os homens brancos cresceu +11,0% e entre os homens negros +19,7%. No trabalho por conta própria as mulheres estão inseridas principalmente em cinco ocupações: comerciantes de lojas, vendedoras a domicilio, especialistas em tratamento de beleza, cabeleireiras e alfaiates. Quanto ao local de realização de suas atividades, os dados registram com predominância os domicílios de residência, com ou sem local exclusivo. Entre 2017 e 2018, cresceu 61,6% o trabalho no domicílio. Outro local de realização do trabalho apontado pelas mulheres são os veículos como taxi, ônibus, caminhão, sendo que essa forma cresce mais entre as

mulheres negras, (+33,7%). Entre as brancas ocorreu queda de (-4,4%). Essas formas estão associadas aos aplicativos, vendedoras a domicílio, entre outras. Há nitidamente uma diferenciação entre mulheres negras e brancas no que concerne ao local de realização do trabalho por conta própria: as brancas em estabelecimentos indicados pela empresa ou no domicílio, enquanto as negras no domicílio ou em vias públicas.

Entre as mulheres negras, as ocupações que mais cresceram foram: vendedoras não classificadas anteriormente⁸ (386,1%); vendedoras a domicílio (51,3%); padeiras (50,8%); vendedoras de quiosques (40,4%) e especialistas em tratamento de beleza (30,2%). (Tabela 19).

Tabela 19

Mulheres negras no trabalho por conta própria de 14 anos ou mais de idade pelas 20 maiores ocupações (Brasil, 3º Trimestre de 2017, 2018 e 2019)				
Maiores ocupações	2017	2018	2019	Variação (17-19)
Vendedores a domicílio	400.424	578.402	605.839	51,3%
Comerciantes de lojas	453.897	573.957	573.276	26,3%
Especialistas em tratamento de beleza e afins	369.455	481.524	481.036	30,2%
Cabeleireiros	333.549	335.860	332.484	-0,3%
Alfaiates, modistas, chapeleiros e peleteiros	196.380	236.561	255.053	29,9%
Padeiros, confeitadores e afins	138.551	171.495	208.885	50,8%
Cozinheiros	148.514	156.091	175.830	18,4%
Agricultores e trabalhadores qualificados em ativ.agricolas	127.882	131.054	147.218	15,1%
Vendedores não classificados anteriormente	28.084	81.822	136.551	386,2%
Vendedores ambulantes de serviços de alimentação	129.050	127.805	123.053	-4,6%
Vendedores de quiosques e postos de mercados	86.904	119.794	122.055	40,4%
Artesãos de tecidos, couros e materiais semelhantes	106.330	119.929	117.266	10,3%
Vendedores ambulantes (exclusivo de serviços de alimentação)	239.696	76.968	81.341	-66,1%
Profissionais de ensino não classificados anteriormente	49.282	59.720	63.833	29,5%
Operadores de máquinas de costura	71.249	72.522	57.169	-19,8%
Costureiros, bordadeiros e afins	92.628	61.399	56.932	-38,5%
Advogados e juristas	53.726	44.730	55.087	2,5%
Classificadores de resíduos	39.122	29.598	47.992	22,7%
Cuidadores de crianças	46.084	32.873	45.347	-1,6%
Agricultores e trabalhadores qualificados no cultivo de hortas	41.660	40.437	44.950	7,9%

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Elaboração própria

⁸Trata-se de vendedoras que não estão classificadas nestas ocupações: Vendedor em comércio atacadista; Vendedor de comércio varejista - Atendente de balcão; Consultor de vendas; Fiscal de loja; Operador de vendas (lojas); Recepcionista - em videolocadora; Vendedor - no comércio de mercadorias; Vendedor interno; Promotor de vendas; Demonstrador de mercadorias; Repositor de mercadorias - Arrumador de prateleiras - em supermercados; Arrumador de prateleiras - no comércio; Operador de supermercados; Repositor - em supermercados; Atendente de farmácia - balconista - Ajudante de farmácia; Frentista - Atendente de posto de gasolina; Bombeiro de posto de gasolina.

Entre as mulheres brancas as ocupações que mais se ampliaram foram: vendedoras não classificadas anteriormente (212,8%); profissionais do ensino (58,1%); psicólogas (43,3%); vendedoras de quiosques e postos de mercados (32,6%); especialistas em tratamento de beleza (30,3%); vendedoras a domicilio (28,3%) e organizadoras de conferência e eventos (28,2%). Distintamente das mulheres negras, para as mulheres brancas, entre as cinco ocupações que mais expandiram, tem-se duas com exigência de curso superior. (Tabela 20).

Tabela 20

Mulheres brancas no trabalho por conta própria de 14 anos ou mais de idade pelas 20 maiores ocupações (Brasil, 3º Trimestre de 2017, 2018 e 2019)				
Maiores ocupações	2017	2018	2019	Variação (17-19)
Comerciantes de lojas	328.377	393.033	411.603	25,3
Vendedores a domicilio	297.031	396.825	381.049	28,3%
Especialistas em tratamento de beleza e afins	277.599	300.527	361.821	30,3%
Cabeleireiros	234.761	211.075	218.083	-7,1%
Alfaiates, modistas, chapeleiros e peleteiros	167.547	187.684	168.066	0,3%
Padeiros, confeitadores e afins	136.063	145.317	157.790	16,0%
Advogados e juristas	129.287	133.257	153.734	18,9%
Agricultores e trabalhadores qualificados em ativ.agricolas	120.350	128.559	133.359	10,8%
Cozinheiros	111.103	114.986	128.366	15,5%
Artesãos de tecidos, couros e materiais semelhantes	84.590	100.539	98.734	16,7%
Psicólogos	60.395	67.100	86.564	43,3%
Vendedores não classificados anteriormente	24.011	52.375	75.114	212,8%
Criadores de gado e trabalhadores qualificados da criação de gado	72.856	70.404	70.168	-3,7%
Operadores de máquinas de costura	88.837	67.317	68.181	-23,3%
Costureiros, bordadeiros e afins	73.021	66.264	66.337	-9,2%
Fisioterapeutas	50.509	49.396	52.225	3,4%
Profissionais de ensino não classificados anteriormente	30.023	38.900	47.466	58,1%
Dentistas	50.255	47.879	47.418	-5,6%
Organizadores de conferências e eventos	36.981	43.071	47.406	28,2%
Vendedores de quiosques e postos de mercados	35.110	57.730	46.546	32,6%

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Elaboração própria

1.7. Faixa de horas efetivamente trabalhadas

As mulheres estão em maior número na jornada de até 14 horas e de 15 a 39 horas semanais. Os homens estão mais concentrados nas jornadas acima de 40 horas semanais. Entre 2017 e 2019, observa-se um aumento de trabalhadores e trabalhadoras com jornadas acima de 49 horas semanais e, da mesma forma, porém em menor ritmo, a jornada de até 14 horas semanais. (Tabela 20). As jornadas se ampliaram nos extremos, revelando uma condição de maior precariedade no mercado de trabalho. Para os que permaneceram no mercado de trabalho, crescem as exigências por jornadas

mais extensas, a exemplo da jornada acima de 49 horas que se expande para todos os grupos.

O número de horas médias efetivamente trabalhadas entre 2012 e 2019 apresenta pouca alteração, com redução para todas as pessoas ocupadas, sendo mais intensa a queda entre os homens (negros e brancos). Desse modo, o hiato que existia entre o número de horas efetivamente trabalhadas de homens e mulheres, que em 2012 era de 5,6 horas/semanais, em 2019 reduziu-se para 5,1 horas/semanais. (Tabelas 21 e 22).

Tabela 21

Pessoas de 14 anos ou mais de idade por faixas de horas efetivamente trabalhadas por semana no trabalho principal, sexo e raça (Brasil, 3º Trimestre, 2019)								
	Mulheres				Homens			
	Negras	~2017-19	Branças	~2017-19	Negros	~2017-19	Branços	~2017-19
Até 14 horas	11,6%	3,3%	9,2%	4,9%	5,5%	0,8%	4,9%	7,1%
15 a 39 horas	30,9%	-1,5%	28,2%	0,6%	20,6%	3,2%	16,5%	0,0%
40 a 44 horas	42,9%	-1,7%	47,5%	-2,5%	50,0%	-2,8%	52,2%	-3,2%
45 a 48 horas	8,0%	3,3%	7,0%	-2,6%	12,0%	-1,9%	10,5%	-2,4%
49 horas ou mais	6,5%	10,0%	8,1%	11,2%	11,8%	9,3%	16,0%	11,4%

*Categorias preta e parda da variável de cor/raça do IBGE

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Elaboração própria

Tabela 22

Pessoas de 14 anos ou mais de idade por média de horas efetivamente trabalhadas por semana no trabalho principal, sexo e raça (Brasil, 3º Trimestre de cada ano)				
Ano	Mulheres		Homens	
	Branças	Negras*	Branços	Negros*
2012	36,0	34,8	41,8	40,5
2013	36,6	35,1	42,1	40,9
2014	36,3	34,7	41,4	40,2
2015	35,8	34,1	40,9	39,5
2016	36,3	34,6	40,9	39,5
2017	35,5	33,9	40,6	39,2
2018	35,4	33,9	40,4	39,0
2019	35,5	34,0	40,6	39,2
~3ºT2012-3ºT20:	-1,4%	-2,3%	-2,9%	-3,2%
~3ºT2017-3ºT20:	0,0%	0,3%	0,0%	0,0%

*Categorias preta e parda da variável de cor/raça do IBGE

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.

Elaboração própria

1.8. Distribuição por grupamento de atividades econômicas

O balanço para esse período mostra que a segmentação que caracteriza a estrutura produtiva não sofreu alterações nesta última década. A concentração de mulheres permanece no comércio, serviços domésticos, educação, saúde, serviços coletivos sociais e pessoais. Aliás, essa configuração pouco se alterou na comparação com a década anterior. Nesse conjunto de setores estão concentradas 55,9% das mulheres negras e 51,3% das mulheres brancas. Na comparação com 2017 cresceu a presença na construção civil e caiu significativamente na administração pública. Entre as mulheres brancas o crescimento se deu no setor de transportes e a maior queda na agricultura. (Tabela 23).

Tabela 23

	Mulheres ocupadas de 14 anos ou mais de idade por grupamentos de atividade, sexo e cor/raça (Brasil, 2019)			
	Negras	~2017-19	Brancas	~ 2017-19
Agricultura, pecuária, produção florestal	4,5%	-4,8%	3,7%	-5,0%
Indústria geral	9,2%	-1,9%	11,0%	-2,8%
Construção	0,5%	14,6%	0,7%	-1,0%
Comércio, reparação de veículos	18,5%	-0,4%	18,5%	-2,6%
Transporte, armazenagem e correio	1,1%	5,8%	1,6%	13,0%
Alojamento e alimentação	8,4%	0,5%	6,2%	-4,0%
Informação, comunicação e atividades financeiras	8,9%	3,6%	13,0%	0,4%
Administração pública, defesa e seguridade social	4,1%	-14,0%	5,5%	-3,9%
Educação, saúde humana e serviços sociais	19,5%	5,0%	22,8%	2,6%
Outros Serviços	7,2%	8,3%	6,8%	9,2%
Serviços domésticos	17,9%	-4,3%	10,3%	1,2%

*Categorias preta e parda da variável de cor/raça do IBGE

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Elaboração própria

A tabela 24 apresenta a distribuição das mulheres por posição na ocupação agregada (formais e informais). Entre as mulheres brancas se destaca a informalidade na agricultura e afins (88,9%); outros serviços (78,5%); serviços domésticos (71,4%); alojamento e alimentação 62,7%. Entre 2017 e 2019, é expressivo o crescimento da informalidade na construção civil (+50,1%) e a queda acentuada em comércio e serviços (-30,0%). Já entre as mulheres negras a informalidade é mais destacada na agricultura (88,0%); outros serviços (81,4%); serviços domésticos (74,9%); alojamento e alimentação (67,9%); indústria geral (53,2%); construção civil (50,1%) e comércio (53,5%). A informalidade se expande entre 2017 e 2019 para o setor de informação e

comunicação (+11,5%); construção civil (+19,4%); e cai para as atividades mal definidas⁹, (-50,4%). (Tabela 24).

Tabela 24

Mulheres de 14 anos ou mais de idade por posição na ocupação agregada*, grupamentos de atividade, sexo e raça (Brasil, 3º Trimestre de 2019)				
	Branças			
	Formal	~ 2017-2019	Informal	~ 2017-2019
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	11,1%	9,9%	88,9%	-1,1%
Indústria geral	59,3%	-5,3%	40,7%	8,9%
Construção	56,8%	-20,3%	43,2%	50,1%
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas	56,7%	0,2%	43,3%	-30,0%
Transporte, armazenagem e correio	67,6%	-2,0%	32,4%	4,4%
Alojamento e alimentação	37,3%	-4,5%	62,7%	2,9%
Inform., comum. e ativ. Financ., imob., profis. e admin	64,8%	-3,5%	35,2%	7,3%
Administração pública, defesa e seguridade social	79,9%	0,1%	20,1%	-0,3%
Educação, saúde humana e serviços sociais	74,6%	-2,8%	25,4%	9,4%
Outros Serviços	21,5%	-7,1%	78,5%	2,1%
Serviços domésticos	28,3%	-10,2%	71,7%	4,7%
Atividades mal definidas	58,6%	11,8%	41,4%	-13,1%
	Negras			
	Formal	~ 2017-2019	Informal	~ 2017-2019
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	12,0%	9,0%	88,0%	-1,1%
Indústria geral	46,8%	-2,9%	53,2%	2,7%
Construção	49,9%	-14,1%	50,1%	19,4%
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas	46,5%	-0,5%	53,5%	0,4%
Transporte, armazenagem e correio	63,6%	-3,7%	36,4%	7,1%
Alojamento e alimentação	32,1%	-12,8%	67,9%	7,5%
Inform., comum. e ativ. Financ., imob., profis. e admin	74,9%	-3,3%	25,1%	11,5%
Administração pública, defesa e seguridade social	66,4%	-4,3%	33,6%	9,7%
Educação, saúde humana e serviços sociais	71,5%	-1,4%	28,5%	3,8%
Outros Serviços	18,6%	4,8%	81,4%	-1,0%
Serviços domésticos	25,1%	-7,4%	74,9%	2,7%
Atividades mal definidas	65,6%	114,2%	34,4%	-50,4%

*Formais: empregado no setor privado com carteira de trabalho assinada, empregado no setor público com carteira de trabalho assinada, trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada, militar e servidor estatutário

Informais: empregado no setor privado sem carteira de trabalho assinada, empregado no setor público sem carteira de trabalho assinada, trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada, trabalhador por conta própria e trabalhador

**Categorias preta e parda da variável de cor/raça do IBGE

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Elaboração própria

1.9. Escolaridade

Os dados de escolaridade são mais favoráveis às mulheres brancas. Em 2019, 35% detinham formação superior completa. Já entre as mulheres negras este percentual era de 18,7%, sendo superior apenas ao dos homens negros (9,7%). Entre as pessoas

⁹ São consideradas atividades mal definidas aquelas que não foram declaradas e/ou não compreendidas nas demais subclasses da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE

sem instrução ou com fundamental incompleto tem-se 23,7% das mulheres negras e 15,0% das mulheres brancas. (Tabela 25).

Tabela 25

Pessoas ocupadas de 14 anos ou mais de idade por escolaridade, sexo e raça (Brasil, 3º Trimestre de 2019)				
	Mulheres		Homens	
	Negras	Brancas	Negros	Branco
Sem instrução e menos de 1 ano de estudo	2,0%	0,8%	3,6%	1,4%
Fundamental incompleto ou equivalente	21,7%	14,2%	31,5%	21,1%
Fundamental completo ou equivalente	7,3%	6,1%	9,3%	8,4%
Médio incompleto ou equivalente	6,8%	4,7%	8,6%	6,0%
Médio completo ou equivalente	37,3%	31,8%	32,7%	32,6%
Superior incompleto ou equivalente	6,2%	7,5%	4,6%	6,9%
Superior completo	18,7%	35,0%	9,7%	23,5%

*Categorias preta e parda da variável de cor/raça do IBGE

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Elaboração própria

1.10. Situação do domicílio: urbano e rural

As formas de absorção da população ocupada são distintas entre os ocupados em atividades agrícolas e não agrícolas. Entre 2012 e 2019, a participação das mulheres em atividades agrícolas reduziu em -31,7%, uma redução muito superior àquela observada entre os homens (-16,5%). Dessa forma, o emprego agrícola, que representava para as mulheres 5,9% da ocupação feminina, caiu para 4,1% no período analisado. Segundo Mattei, há uma nova dinâmica nas relações econômicas e sociais no meio rural brasileiro, resultando em uma mudança na estrutura e na composição do trabalho rural. Para o autor, a expansão do padrão fordista de produção agrícola conduziu a um processo crescente de integração aos demais setores da economia, fazendo com que o ritmo e a dinâmica da produção estivessem cada vez mais subordinados aos movimentos gerais da economia do país (MATTEI, 2013)¹⁰.

Dessa forma, conforme o autor destaca, o emprego rural não pode ser mais analisado a partir de sua vertente agrícola, uma vez que no espaço rural começam a ser desenvolvidas outras atividades geradoras de ocupações de caráter não agrícola. Ou

¹⁰ MATTEI, Lauro. Mudanças no trabalho rural no limiar do século XXI. In: regulação do trabalho e instituições públicas. Volume 2. (org) KREIN, J.D.; CARDOSO JR. J.C.; BIAVASCHI, M.; TEIXEIRA, M.O. São Paulo: Fundação Perseu Abramo. 2013

seja, essa década seguiu a tendência histórica de queda do emprego agrícola, entretanto, as ocupações que estão sendo geradas não são suficientes para compensar a eliminação das ocupações exclusivamente agrícolas, segundo o autor. Essa constatação tem implicações no deslocamento da população dos espaços rurais para os espaços urbanos, conforme se observa na tabela 25. A movimentação do rural para o urbano foi mais intenso entre as mulheres – -16,9% e -14,4% para negras e brancas, respectivamente. (Tabela 26).

Tabela 26

Pessoas ocupadas de 14 anos ou mais de idade por situação do domicílio, sexo e raça (Brasil, 3º Trimestre de 2019)								
Ano	Mulheres				Homens			
	Brancas		Negras*		Brancos		Negros*	
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
2019	92,7%	7,3%	89,8%	10,2%	88,7%	11,3%	84,1%	15,9%
~2012-19	1,3%	-14,4%	2,4%	-16,9%	1,6%	-10,7%	3,1%	-13,8%
~2017-19	0,6%	-7,1%	0,4%	-3,4%	0,3%	-2,2%	0,8%	-4,1%

*Categorias preta e parda da variável de cor/raça do IBGE

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Elaboração própria

1.11. Distribuição por região do Brasil

As mulheres ocupadas estão concentradas na região Sudeste, com percentuais de 51,6% para as mulheres brancas e 41,5% para as mulheres negras. Em segundo lugar, para a mulheres negras vem a região Nordeste, concentrando 30,9% delas. Para as mulheres brancas, a região Sul fica em segundo lugar, concentrando 26,0% delas. A região Sul concentra apenas 7,0% das mulheres negras e a região Nordeste, 12,4% das mulheres brancas. Chama a atenção o crescimento da presença de mulheres negras entre 2012 e 2019 na Região Sul, que foi de 25,7% no período. Nas regiões Norte e Nordeste, por outro lado, registrou-se queda na presença de mulheres negras (-3,7% e -10,8%). Entre as mulheres brancas chama a atenção o crescimento de sua presença no Norte, que foi de 11,8% no período de 2012 a 2019. (Tabela 27).

Tabela 27

Mulheres ocupadas de 14 anos ou mais de idade por região, sexo e raça (Brasil, 3º Trimestre de 2019)										
Região	Brancas					Negras*				
	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
	3,4%	12,4%	51,6%	26,0%	6,7%	10,6%	30,9%	41,5%	7,0%	10,0%
~2012-2019	11,8%	0,3%	0,2%	-3,4%	6,8%	-3,7%	-10,8%	5,1%	25,7%	7,6%
~2017-2019	5,8%	0,4%	1,1%	-2,7%	-0,8%	-2,1%	-3,3%	1,4%	5,9%	3,3%

*Categorias preta e parda da variável de cor/raça do IBGE

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Elaboração própria

2. O Trabalho Formal – Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED)

Conforme dados da RAIS¹¹, ao final de 2014, havia 49.571.510 milhões de trabalhadores e trabalhadoras (28.133.650 homens e 21.437.860 mulheres) com a relação de emprego formalizada no Brasil. Em 2016, esse conjunto havia se reduzido para 46.060.198 milhões; e, ao final de 2018, o volume de emprego formal era de 46.631.115 milhões de trabalhadores (26.084.761 de homens e 20.546.354 de mulheres). Os resultados sinalizam para uma redução relativa menor no emprego formal das mulheres, o qual diminuiu em 4,2% entre 2014 e 2018, em comparação com uma queda de 7,3% do emprego formal masculino. Do total de 2.940.395 empregos reduzidos no período, 30,3% eram ocupados por mulheres. (Tabela 28).

Tabela 28

Total das pessoas ocupadas no emprego formal, por região e percentual de mulheres (Brasil, 2014, 2016, 2017 e 2018)								
Região Natural	Total de pessoas ocupadas				(%) Mulheres			
	2018	2017	2016	2014	2018	2017	2016	2014
Norte	2.667.086	2.641.623	2.579.035	2.801.469	43,4%	43,6%	43,6%	42,2%
Nordeste	8.647.237	8.543.651	8.436.203	9.132.863	43,9%	43,9%	43,8%	42,7%
Sudeste	22.911.116	22.758.090	22.851.175	24.792.464	44,1%	44,0%	44,1%	43,3%
Sul	8.225.752	8.136.303	8.091.911	8.550.246	45,7%	45,7%	45,8%	45,3%
Centro-Oeste	4.179.924	4.201.923	4.101.874	4.294.468	41,6%	41,1%	40,8%	40,3%
Total	46.631.115	46.281.590	46.060.198	49.571.510	44,1%	44,0%	44,0%	43,2%

Fonte: microdados da RAIS - Ministério da Economia - Elaboração própria

¹¹ Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) é publicado pelo atual Ministério da Economia. Trata-se de registros administrativos coletados junto as empresas. Para todo tipo de estabelecimento é obrigatório o fornecimento de uma relação completa de todos os funcionários com dados sobre salário, sexo, tempo de empresa, ocupações, tipo de vínculo, entre outros. Uma limitação da RAIS é a de que os dados se referem apenas ao trabalho formal, mas permite que sejam desagregados por município, diferentemente da PNAD Contínua que desagrega apenas por capital.

A maior participação masculina no total de postos de trabalho reduzidos ao longo do período pode ser explicada pelos impactos setoriais da recessão econômica. Os setores que mais perderam postos de trabalho foram “indústria de transformação” e “construção civil”, setores que são tradicionalmente de atividade econômica masculina. O total de vínculos ativos na indústria de transformação caiu em mais de 1 milhão, enquanto na construção civil a queda foi de 953.840 mil postos de trabalho, o que, em termos relativos, equivale a uma diminuição de 33,8% no setor. De fato, entre 2014 e 2018 a participação das mulheres na construção civil não superava os 10%, enquanto na indústria de transformação esteve na casa dos 32%, a participação total das mulheres no mercado de trabalho formal é de 44,1% conforme dados de 2018. (Tabela 29).

Tabela 29

Total de pessoas ocupadas no emprego formal por setor do IBGE e percentual de mulheres (Brasil, 2014, 2016, 2017 e 2018)								
	Total de pessoas ocupadas				(%) Mulheres			
	2018	2017	2016	2014	2018	2017	2016	2014
Extrativa mineral	212.629	212.337	221.331	257.606	11,6%	11,6%	11,8%	11,9%
Indústria de transformação	7.098.152	7.105.206	7.148.013	8.171.022	31,1%	31,4%	31,7%	32,1%
Serviços industriais de util. Púb.	438.048	425.427	429.435	450.098	18,5%	18,7%	18,9%	19,6%
Construção Civil	1.861.846	1.838.958	1.985.404	2.815.686	9,9%	10,0%	9,9%	9,1%
Comércio	9.219.684	9.230.750	9.264.904	9.728.107	43,8%	43,7%	43,9%	44,3%
Serviços	17.228.663	16.772.645	16.708.852	17.313.495	48,9%	48,8%	48,9%	48,2%
Administração Pública	9.080.653	9.195.215	8.826.040	9.355.833	58,8%	58,5%	59,0%	59,0%
Agropecuária	1.491.440	1.501.052	1.476.219	1.479.663	16,2%	16,4%	16,8%	17,5%
Total	46.631.115	46.281.590	46.060.198	49.571.510	44,1%	44,0%	44,0%	43,2%

Fonte: microdados da RAIS - Ministério da Economia - Elaboração própria

Considerando a participação setorial no emprego formal total das mulheres, o responsável pela preservação do emprego feminino foi de fato o setor de serviços. O setor é o que mais emprega mulheres, responsável por 41,0% do emprego total feminino. Adicionalmente, podemos perceber a grande concentração do emprego feminino em poucos setores, uma vez que somente os setores de serviços e administração pública foram responsáveis por cerca de 67% do emprego total das mulheres em 2018, número que aumentou entre 2014 e 2018. (Tabela 30).

Tabela 30

Participação das mulheres por grande setor de Atividade do IBGE, anos 2014 e 2018				
Grande Setor - IBGE	2018	(%)	2014	(%)
1 - Extrativa mineral	24.736	0,1%	30.721	0,1%
2 - Indústria de transformação	2.208.305	10,7%	2.626.664	12,3%
3 - Serviços industriais de utilidade pública	80.890	0,4%	88.161	0,4%
4 - Construção Civil	183.550	0,9%	255.897	1,2%
5 - Comércio	4.039.410	19,7%	4.308.384	20,1%
6 - Serviços	8.427.872	41,0%	8.353.619	39,0%
7 - Administração Pública	5.339.550	26,0%	5.515.468	25,7%
8 - Agropecuária, ext. vegetal, caça e pesca	242.041	1,2%	258.946	1,2%
Total	20.546.354	100,0%	21.437.860	100,0%

Fonte: microdados da RAIS - Ministério da Economia - Elaboração própria.

2.1. Os contratos intermitentes

A análise mais recente, para o ano de 2019, com base nos dados do CAGED¹² para o período entre novembro de 2017 e dezembro de 2019 demonstra uma movimentação total de 32.622.326 admissões e 31.982.453 desligamentos. As mulheres representavam 39,6% das admissões e 39,5% dos desligamentos. Aqui nos interessa em especial identificar a evolução das formas de contratação introduzidas pela reforma trabalhista, o trabalho intermitente e em tempo parcial. As contratações de mulheres para trabalho intermitente representaram 0,6% das admissões e 0,3% dos desligamentos. Entre os homens esses percentuais foram de 0,7% das admissões e 0,3% dos desligamentos. No período foram realizadas 220.957 contratações e 86.503 desligamentos, com participação das mulheres em 38% e 37% deles, respectivamente. (Tabela 31).

¹² O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) é o dispositivo legal utilizado pelo atual Ministério da Economia para acompanhar a situação da mão de obra formal no Brasil. O CAGED foi instituído pela Lei nº4.923, de 23 de dezembro de 1965. A base de dados do CAGED é constituída pela identificação da instituição empregadora, nome dos funcionários, cargos e outras informações gerais. A coleta desses dados é extremamente útil para a elaboração de pesquisas, análise do índice de desemprego, realização de estudos, projetos e programas ligados ao mercado de trabalho brasileiro. <https://blog.convenia.com.br/o-que-e-caged/>

Tabela 31

Total da movimentação e contratos intermitentes entre novembro de 2017 e dezembro de 2019			
Movimentação		Homens	Mulheres
Admitidos	Total	19.701.740	12.920.586
	Contratos intermitentes	137.553	83.404
	(%)	0,7%	0,6%
Desligados	Total	19.350.044	12.632.409
	Contratos intermitentes	54.294	32.209
	(%)	0,3%	0,3%

Fonte: microdados do CAGED - Ministério da Economia - Elaboração própria

Os contratos intermitentes analisados por setor sugerem maior concentração na área de comércio e serviços, estes dois segmentos respondem por 91,1% das contratações entre as mulheres e 62,6% para os homens. A construção civil e a indústria de transformação também se destacam entre os homens, com percentuais de 20,2% e 14,8% das contratações, respectivamente. (Tabela 32).

Tabela 32

Distribuição dos contratos intermitentes por setor e sexo novembro de 2017 a dezembro de 2019 - Brasil				
IBGE - Setor	Mulheres		Homens	
Extrativa mineral	24	0,03%	179	0,13%
Indústria de transformação	5.707	6,84%	20.367	14,81%
Serviços Industr de Utilidade Pública	69	0,08%	334	0,24%
Construção Civil	928	1,11%	27.916	20,29%
Comércio	40.173	48,17%	26.639	19,37%
Servicos	35.808	42,93%	59.560	43,30%
Administração Pública	1	0,00%	5	0,00%
Agropecuária	694	0,83%	2.553	1,86%
Total	83.404	100,00%	137.553	100,00%

Fonte: microdados do CAGED - Ministério da Economia - Elaboração própria

As contratações de mulheres concentram-se nas seguintes ocupações: vendedoras e demonstradoras em lojas ou mercados (21,5%); técnicas de nível médio em operações comerciais (18,2%); trabalhadoras dos serviços de hotelaria e alimentação (97,5); trabalhadoras nos serviços de administração (7,0%); caixas e bilheteiras (7,0%); embaladoras e alimentadoras de produção (5,8%); trabalhadoras nos serviços de proteção e segurança (4,0%). Em duas ocupações estão concentradas 39,7% das mulheres com contratos intermitentes. As 20 maiores ocupações representam

91,2% das ocupações totais. A média salarial das dispensadas era de R\$ 888,97, abaixo do salário mínimo nacional. (Tabela 33).

Tabela 33

Total de contratações de mulheres por contrato de trabalho intermitente - novembro de 2017 a dezembro de 2019		
20 maiores ocupações - trabalho intermitente	Mulheres	(%)
Vendedores e Demonstradores	17.932	21,5%
Técnicos de Nível Médio em Operações Comerciais	15.166	18,2%
Trabalhadores dos Serviços de Hotelaria e Alimentação	8.086	9,7%
Trabalhadores nos Serviços de Administração	5.862	7,0%
Caixas, Bilheteiros e Afins	5.825	7,0%
Embaladores e Alimentadores de Produção	4.810	5,8%
Trabalhadores nos Serviços de Proteção e Segurança	3.338	4,0%
Trabalhadores de Informações ao Público	3.292	3,9%
Trab. Serviços de Embelezamento e Cuidados Pessoais	2.304	2,8%
Escrit. em Geral, Agentes, Assistentes e Aux. Adm.	2.001	2,4%
Escriturários de Controle de Materiais e de Apoio À Produção	1.226	1,5%
Técnicos da Ciência da Saúde Humana	1.131	1,4%
Técnicos de Serviços Culturais	947	1,1%
Profissionais da Medicina, Saúde e Afins	812	1,0%
Técnicos das Ciências Administrativas	724	0,9%
Operadores de Equipamentos na Preparação de Alimentos e Bebidas	679	0,8%
Outros Trabalhadores de Serviços Diversos	535	0,6%
Professores e Instrutores do Ensino Profissional	488	0,6%
Trabalhadores da Confecção de Roupas	478	0,6%
Trabalhadores de Manobras Sobre Trilhos e Movimentação e Cargas	414	0,5%
Sub total	76.050	91,2%
Total	83.404	100,0%

Fonte: microdados do CAGED - Ministério da Economia - Elaboração própria

2.2. Os contratos em tempo parcial

O contrato em tempo parcial segue um comportamento muito semelhante ao contrato intermitente. Eles representavam 0,3% e 0,7% das contratações masculinas e femininas, respectivamente. Com relação às dispensas, os percentuais eram de 0,2% e 0,5% para homens e mulheres, respectivamente. Entretanto, nessa modalidade de contratação, predominam as mulheres. Elas representavam 60,6% das admissões e 61,6% das dispensas entre novembro de 2017 e dezembro de 2019. (Tabela 34).

Tabela 34

Total da movimentação e contratos em tempo parcial entre novembro de 2017 e dezembro de 2019			
Movimentação		Homens	Mulheres
Admitidos	Total	19.701.740	12.920.586
	Contratos em tempo parcial	59.622	91.534
	(%)	0,3%	0,7%
Desligados	Total	19.350.044	12.632.409
	Contratos em tempo parcial	43.098	69.019
	(%)	0,2%	0,5%

Fonte: microdados do CAGED - Ministério da Economia - Elaboração própria

Os contratos em tempo parcial analisados por setor indicam maior presença na área de comércio e serviços. Estes dois segmentos respondem por 90,8% das contratações entre as mulheres e 87,7% para os homens. A indústria de transformação também se destaca para ambos os sexos, 6,3% e 6,5% para mulheres e homens, respectivamente, no período entre novembro de 2017 e dezembro de 2019. (Tabela 35).

Tabela 35

Distribuição dos contratos em tempo parcial por setor e sexo novembro de 2017 a dezembro de 2019 - Brasil				
IBGE - Setor	Mulheres		Homens	
Extrativa mineral	40	0,04%	37	0,06%
Indústria de transformação	5.790	6,33%	3.872	6,49%
Serviços Industr de Utilidade Pública	131	0,14%	209	0,35%
Construção Civil	1.012	1,11%	2.099	3,52%
Comércio	23.624	25,81%	12.625	21,18%
Serviços	59.477	64,98%	39.664	66,53%
Administração Pública	461	0,50%	143	0,24%
Agropecuária	999	1,09%	973	1,63%
Total	91.534	100,00%	59.622	100,00%

Fonte: microdados do CAGED - Ministério da Economia - Elaboração própria

Nos contratos em tempo parcial as mulheres estão em maioria. No que se refere à distribuição por ocupação, entre as admitidas em tempo parcial, de novembro de 2017 a dezembro de 2019, sobressaíram as ocupações associadas a atividade comerciais. Em 20 famílias de ocupações somaram 85,8% das contratações. As principais ocupações são: vendedoras e demonstradoras em lojas ou mercados (13,4%); trabalhadoras nos

serviços de manutenção de edificações (16,4%); escriturárias (8,5%); caixas e bilheteiras (7,7%); serviços de hotelaria (7,4%) (4,0%); também se encontra em número expressivo a presença de profissionais na área de educação, desde o ensino fundamental, médio ao profissionalizante e professores de escolas livres. O salário médio das contratações femininas era de R\$ 857,96, inferior ao salário mínimo. A promessa de formalização e combate ao desemprego por meio de novas modalidades de contratação, entre elas o trabalho intermitente e o trabalho por tempo parcial, não adquiriu, pelo menos até o momento, os volumes desejados pelos autores da reforma. De outra parte, a sua implementação rebaixa salários e precariza as condições de trabalho. (Tabela 36)

Tabela 36

Total de contratações de mulheres por contrato em tempo parcial novembro de 2017 a dezembro de 2019 - Brasil		
20 maiores ocupações - trabalho em tempo parcial	Mulheres	(%)
Trab. nos Serviços de Adm., Cons. e Man. de Edifícios e Lograd.	15.050	16,4%
Vendedores e Demonstradores	12.257	13,4%
Escriturários em Geral, Agentes, Assistentes e Auxiliares Adm.	7.821	8,5%
Caixas, Bilheteiros e Afins	7.039	7,7%
Trabalhadores dos Serviços de Hotelaria e Alimentação	6.781	7,4%
Trabalhadores de Informações ao Público	6.254	6,8%
Professores de Nível Superior na Educação Infantil e no Ensino Fund.	5.145	5,6%
Professores do Ensino Superior	3.745	4,1%
Profissionais da Medicina, Saúde e Afins	3.062	3,3%
Professores de Nível Médio na Educ. Inf., no Ensino Fund. e no Profissionalizante	2.776	3,0%
Profissionais da Educação Física	1.116	1,2%
Inspetores de Alunos e Afins	1.081	1,2%
Técnicos da Ciência da Saúde Humana	1.078	1,2%
Instrutores e Professores de Escolas Livres	1.054	1,2%
Outros Professores de Ensino não Classificados Anteriormente	894	1,0%
Embaladores e Alimentadores de Produção	874	1,0%
Técnicos de Nível Médio em Operações Comerciais	858	0,9%
Cientistas Sociais, Psicólogos e Afins	829	0,9%
Professores do Ensino Médio	806	0,9%
Subtotal	78.520	85,8%
Total	91.534	100,0%

Fonte: microdados do CAGED - Ministério da Economia - Elaboração própria

3. A contribuição previdenciária

A reforma da previdência entrou em vigor em novembro de 2019 com alterações que afetam diretamente as mulheres. Ampliou a idade mínima de aposentadoria de 60 para 62 anos de idade e de 30 para 35 anos o tempo de contribuição. Alterou as regras para concessão de pensão por morte e alterou os cálculos para acesso ao benefício. A partir de agora os valores serão calculados com base na média de 100% do histórico de contribuição a partir de 15 anos de contribuição, além disso, será aplicado um redutor

de 60%, e a cada ano a mais de contribuição aplica-se um percentual de 2% até completar 100% aos 35 anos de contribuição.

Do total de mulheres ocupadas 42,1% das mulheres negras (9,058 milhões) e 29,5% das mulheres brancas (5,670 milhões) não contribuíram para a previdência social (dados do 3º Trimestre de 2019), sinalizando, inclusive, para uma queda na contribuição entre 2017 e 2019 de 6,5% e 8,2% para mulheres brancas e mulheres negras, respectivamente. Apenas 20,3% das mulheres inseridas no trabalho informal contribuíram para a previdência. Desagregando por raça/cor, os resultados são muito próximos para mulheres negras e mulheres brancas: 19,6% e 20,9% respectivamente. Entre as trabalhadoras domésticas sem carteira a contribuição passou de 9,6% para 15,1% entre 2012 e 2019, sendo que o maior percentual de contribuição transcorreu em 2016, com 16,0%, deste então a contribuição vem caindo. (Tabela 37).

Tabela 37

Pessoas ocupadas de 14 anos ou mais de idade por contribuição para previdência, sexo e raça (Brasil, 3º Trimestre de cada ano)								
Ano	Mulheres				Homens			
	Brancas		Negras*		Brancos		Negros*	
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
2012	69,2%	30,8%	55,4%	44,6%	68,8%	31,2%	55,3%	44,7%
2013	70,8%	29,2%	56,8%	43,2%	70,1%	29,9%	55,8%	44,2%
2014	72,9%	27,1%	58,7%	41,3%	72,3%	27,7%	56,9%	43,1%
2015	72,9%	27,1%	59,0%	41,0%	72,2%	27,8%	56,6%	43,4%
2016	74,7%	25,3%	60,7%	39,3%	72,9%	27,1%	56,9%	43,1%
2017	71,9%	28,1%	58,7%	41,3%	71,0%	29,0%	56,1%	43,9%
2018	71,4%	28,6%	58,3%	41,7%	69,8%	30,2%	55,7%	44,3%
2019	70,5%	29,5%	57,9%	42,1%	68,5%	31,5%	55,4%	44,6%

*Categorias preta e parda da variável de cor/raça do IBGE

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Elaboração própria

As mulheres por posição na ocupação e contribuição previdenciária indicam condições muito semelhantes entre brancas e negras, exceto para o trabalho por conta própria, no qual 78,4% das mulheres negras não contribuem para a previdência, enquanto que entre as mulheres brancas o percentual é de 59,4%. Entre 2017 e 2019, caiu a contribuição previdenciária das mulheres negras no trabalho por conta própria (-5,2%) e entre as empregadoras (-2,1%). Entre as mulheres brancas o resultado mais relevante é o setor público sem carteira, em que ampliou em 21,3% o número de mulheres que não contribuem para a previdência social. (Tabela 38).

Tabela 38

Mulheres de 14 anos ou mais de idade por posição na ocupação, contribuição para previdência, sexo e raça (Brasil, 3º Trimestre de 2019)

Posição na ocupação	Negras		Brancas	
	Sim	Não	Sim	Não
Setor privado com carteira de trabalho assinada	100,0%	-	100,0%	-
Setor privado sem carteira de trabalho assinada	15,8%	84,2%	24,0%	75,7%
Trabalhador doméstico C/C	100,0%	-	100,0%	-
Trabalhador doméstico S/C	12,6%	87,4%	20,2%	79,8%
Setor público com carteira de trabalho assinada	100,0%	-	100,0%	-
Setor público sem carteira de trabalho assinada	70,1%	29,9%	65,0%	35,0%
Militar e servidor estatutário	100,0%	-	100,0%	-
Empregador	67,2%	32,8%	80,3%	19,7%
Trabalhador por conta própria	21,6%	78,4%	40,6%	59,4%
Trabalhador familiar auxiliar	0,3%	99,7%	0,2%	99,8%

*Categorias preta e parda da variável de cor/raça do IBGE

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Elaboração própria

As informações relativas as mulheres empregadoras estão organizadas pelo número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e contribuição previdenciária. Mesmo entre as que possuíam CNPJ, a ausência de contribuição previdenciária é de 15,6% entre as mulheres brancas e 20,0% entre as mulheres negras. O percentual se amplia entre as que não possuíam CNPJ, passando para 55,9% para as mulheres brancas e 80,6% para as mulheres negras. (Tabela 39).

Tabela 39

Mulheres empregadoras de 14 anos ou mais de idade por CNPJ e contribuição para previdência (Brasil, 3º Trimestre de cada ano)

	Brancas				Negras			
	Com CNPJ		Sem CNPJ		Com CNPJ		Sem CNPJ	
	Contribui	Não contribui	Contribui	Não contribui	Contribui	Não contribui	Contribui	Não contribui
2016	88,6%	11,4%	47,7%	52,3%	80,1%	19,9%	31,4%	68,6%
2017	85,6%	14,4%	47,7%	52,3%	81,6%	18,4%	19,7%	80,3%
2018	85,1%	14,9%	49,8%	50,2%	78,5%	21,5%	26,4%	73,6%
2019	84,4%	15,6%	44,1%	55,9%	80,0%	20,0%	19,4%	80,6%

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Elaboração própria

Considerações finais

De uma forma geral, os resultados mostram que as mulheres ampliaram sua integração na força de trabalho entre 2012 e 2019. A taxa de crescimento anual foi de 1,8% ao ano, enquanto que entre os homens essa taxa foi de 0,89% ao ano. Quando se analisa os resultados apenas para as mulheres negras, o percentual é ainda mais expressivo, 3,0% ao ano. Dessa forma, o período representa para as mulheres uma evolução da taxa de participação de 52,8% para 54,3% para as mulheres brancas e de 49,5% para 52,5%, para as mulheres negras. As mulheres negras foram incentivadas a se inserirem na força de trabalho de forma mais intensa que as mulheres brancas, o desemprego afetou de forma mais contundente as famílias pobres e negras da periferia dos grandes centros urbanos forçando que todos os membros da família buscassem algum tipo de colocação e, a partir de 2017, quando retoma um certo nível de atividade econômica, ainda que de forma tímida, os empregos gerados são basicamente na área de serviços (informais e por conta própria) e precários e com forte presença de mulheres negras.

Outro aspecto que chama a atenção para o período é o aumento da presença das mulheres acima de 60 anos na força de trabalho. Para as mulheres brancas o percentual de crescimento foi de 52,0% e para as mulheres negras, de 33,7%. Esse dado é um indicador de que as mulheres não estão se retirando do mercado de trabalho prematuramente como querem fazer crer os idealizadores da reforma da previdência. A sua permanência até faixa etária acima dos 60 anos deve-se, em primeiro lugar, às dificuldades que as mulheres enfrentam para conseguir completar 15 anos de contribuição e, em segundo lugar, pelo contexto econômico desfavorável, que retarda a saída do mercado de trabalho ou força o seu retorno frente a um cenário de crise.

A taxa de desemprego é maior entre as mulheres 53,3% em relação ao total d pessoas desempregadas. Em 2019, do total de mulheres na força de trabalho, 16,6% das mulheres negras estavam desempregadas. Entre as brancas esse percentual era de 10,8%. Quando se desagrega estes dados por faixa etária, o desemprego entre as jovens é mais expressivo. Para cada dez jovens negras na força de trabalho, 7,2 entre 14 e 29

anos estavam desempregadas. Entre as brancas, este número era de 5,5 jovens desempregadas. Além disso, a população fora da força de trabalho totalizava, para o mesmo período, 41,9 milhões de mulheres. Do total de mulheres negras (23,3 milhões) fora da força de trabalho 43,2% residiam em domicílios cuja renda per capita era de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo, entre as brancas o percentual era de 20,0%. A condição socioeconômica é um fator determinante para a inserção das mulheres na força de trabalho. Quanto maior a renda familiar, mais possibilidades de as mulheres se inserirem no mercado de trabalho e não o contrário.

As formas de inserção também estão marcadas pela vulnerabilidade. As mulheres são maioria entre as pessoas subocupadas, 54%. A subocupação também marca a realidade das mulheres trabalhadoras e expressa uma forma de inserção que se caracteriza pelo número insuficiente de horas trabalhadas. Em 2019, do total das subocupadas, 28,4% das mulheres brancas e 33,6% das mulheres negras trabalhavam até 14 horas por semana, embora expressassem desejo de trabalhar mais horas. Do total de mulheres subocupadas (3,787mil), 54,7% das mulheres negras e 35,8% das mulheres brancas recebiam até $\frac{1}{2}$ salário mínimo, concentradas em ocupações precárias e com forte estereótipo de gênero: trabalhadoras dos serviços domésticos, vendedoras a domicílio, especialistas em tratamento de beleza e afins.

Com isso, a taxa de subutilização é mais desfavorável às mulheres negras (34,3%) na comparação com os demais grupos, que exibem taxas menores: homens negros (23,6%), mulheres brancas (23,0%) e homens brancos (14,9%). A taxa de subutilização cresceu 40,9% para as mulheres brancas e 64,0% entre as mulheres negras, no período compreendido entre 2012 e 2019. Essa taxa expressa um potencial de força de trabalho fora do mercado de trabalho ou com horas insuficientes. São as pessoas desocupadas, subocupadas ou desalentadas. E as mulheres são maioria nestas três condições.

Outra maneira de analisar a precariedade é por meio do trabalho informal. A informalidade cresceu entre 2012 e 2019 para todas as pessoas ocupadas, sendo mais intenso entre a população branca, embora as pessoas negras já fossem maioria entre os informais. Em 2012, 52,5% das mulheres negras se encontravam na informalidade. Entre as mulheres brancas, o percentual era de 40,7%. Em 2019, esse percentual passa para 53,6% entre as mulheres negras e 44,6% entre as mulheres brancas. Sob essa

perspectiva, as mulheres brancas foram mais afetadas (+9,4%) do que as mulheres negras (2,1%). A informalidade no Brasil expressa um mercado de trabalho heterogêneo e excludente, caracterizado por um elevado excedente estrutural de força de trabalho. A população ocupada branca se ajusta melhor aos ciclos econômicos, diferentemente da população ocupada negra, menos permeável.

A informalidade também pode ser diferenciada por região, sendo maior no Nordeste e Norte (63,7% e 65,5%, respectivamente) para as negras e (55,5% e 54,5%, respectivamente) para as brancas. A informalidade também tem uma forte presença nos segmentos econômicos: agricultura (88,9% e 88,0%); na indústria (40,7% e 53,2%) e alojamento e alimentação (62,7% e 67,9%), respectivamente para brancas e negras.

Os rendimentos também são expressão das desigualdades e da precariedade. Do total das mulheres negras ocupadas, 16,7% recebiam até $\frac{1}{2}$ salário mínimo e 44,7% até 1,0 salário mínimo. Entre as mulheres brancas, 7,5% recebiam até $\frac{1}{2}$ salário mínimo e 24,5% até 1,0 salário mínimo. Isso se reflete nas contribuições previdenciárias.

Ao analisar os dados das 20 principais ocupações com e sem carteira de trabalho assinada, em apenas 7 o emprego sem carteira recuou. Nas demais ocorreu crescimento, com destaque para as ocupações de escriturários gerais; balconistas; profissionais de nível médio de enfermagem; alfaiates; cozinheiras e agricultoras. Uma das promessas da reforma trabalhista era justamente reduzir a ilegalidade por meio de maior segurança jurídica proporcionada pela reforma. Na prática, o que se identifica é um crescimento do trabalho sem registro que, na esteira da reforma e da fragilização das instituições públicas, se amplia.

Outra modalidade que também se expandiu foi o trabalho por conta própria. Ele cresceu mais entre as mulheres, 31,8% entre 2012 e 2019 e 9,6% entre 2017 e 2019. A queda na contribuição previdenciária foi mais expressiva entre 2017 e 2019, 11,3%. As principais ocupações são: vendedora a domicílio; comerciantes de lojas e especialistas em tratamento de beleza. Trata-se de ocupações precárias, com baixa remuneração e fortemente dependentes do comportamento de consumo das famílias.

Com relação à contribuição previdenciária, 44,6% das mulheres negras e 31,5% das mulheres brancas não contribuía para a previdência no 3º Trimestre de 2019.

Entre as trabalhadoras no emprego privado sem registro, 84,2% das mulheres negras e 75,7% das mulheres brancas não contribuíam para a previdência; no trabalho doméstico sem carteira, 87,4% das mulheres negras e 79,8% das mulheres brancas não contribuíam para a previdência; no setor público sem carteira, 29,9% das mulheres negras e 35,0% das mulheres brancas não contribuíam para previdência; e entre as trabalhadoras por conta própria, 78,4% das mulheres negras e 59,4% das mulheres brancas não contribuíam para a previdência.

O propósito da reforma da previdência, dentre outros, é de postergar a saída das trabalhadoras do mercado de trabalho, o que coloca uma pressão sobre as pessoas jovens que enfrentarão maiores barreiras para ingressarem. Devido à dificuldade de ingressarem no mercado formal, reforçados pela proposta da carteira verde-amarela, estas jovens terão suas primeiras experiências na informalidade e no trabalho precário, gerando um círculo vicioso de precariedade que as acompanhará durante a maior parte de sua vida laboral. Dados do 3º Trimestre de 2019 indicam que, do total de mulheres desempregadas, 52,6% são jovens entre 14 e 29 anos.

Por outro lado, é manifesta a resistência dos empregadores em contratar pessoas a partir de uma determinada faixa etária, quando são consideradas “velhas” para o mercado de trabalho. Com isso, cresce a inserção em empregos atípicos para as faixas acima dos 55 anos. Na maior parte, são empregos a domicílio e caracterizados pela precariedade – no caso das mulheres, vem crescendo a sua presença como cuidadoras.

Os efeitos da reforma da previdência precisam ser cotejados com os dados de mercado do trabalho. Quanto mais desestruturado for o mercado de trabalho, maiores serão as dificuldades de mulheres e homens alcançarem o tempo de contribuição necessário para acessar o benefício previdenciário. A reforma ampliou a exigência de tempo de contribuição para mulheres e homens, 35 e 40 anos, respectivamente. Considerando que as regras para o cálculo do benefício foram alteradas a partir do cálculo da média das contribuições desde 1994, e a aplicação de um redutor de 60% para quem atinge o tempo mínimo de 15 e 20 anos, a possibilidade de que a maioria das pessoas possam conseguir alcançar o tempo de contribuição integral é muito reduzida, condenando a maior parte da população a um futuro de pobreza e precariedade.

Referências bibliográficas

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Anos 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019. Rio de Janeiro. Microdados IBGE. <http://www.ibge.gov.br/home/>

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA. Nota Técnica 02/2016 – medidas de Subutilização da Força de trabalho, 2016. Acessado em 10/04/2020. file:///G:/2020/Nota_Tecnica_022016.pdf

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA. Classificação Brasileira de Ocupações – CBO Domiciliar. Acessado em 09/04/2020. <https://concla.ibge.gov.br/estrutura/ocupacao-estrutura>

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA. Classificação Nacional de Atividades econômicas – CNAE. Acessado em 09/04/2020. <https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html>

MATTEI, Lauro. Mudanças no trabalho rural no limiar do século XXI. In: regulação do trabalho e instituições públicas. Volume 2. (org) KREIN, J.D.;CARDOSO JR. J.C.; BIAVASCHI, M;TEIXEIRA, M.O. São Paulo: Fundação Perseu Abramo.2013.

SECRETARIA DO TRABALHO. PDET. Programa de Disseminação das Estatísticas do Trabalho. Acessado em 10/04/2020. <http://pdet.mte.gov.br/acesso-online-as-bases-de-dados>

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA. Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS, 2018. Acessado em 10/04/2020. <http://www.previdencia.gov.br/dados-abertos/dados-abertos-previdencia-social/>